



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP

46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

Repartição:

Fundo Municipal de Saúde


OBJETO: Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

Julgamento


Data: 26/08/2022

Hora: 10:00h

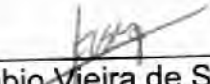
Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo
Decreto/GP nº 222, de 10 de Janeiro de 2022.



Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



Aníara Rodrigues de Jesus
Membro



José Fábio Vieira de Souza
Membro



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME		NOME FANTASIA: MAX MIX
CNPJ: 14.625.838/0001-85		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.849.752
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBTSCHECK, Nº 279 - CENTRO - ITIRUÇU - BA		
TELEFONE: 73- 3538 1685 FAX: 3538 1685		E-MAIL: maxmix1611@hotmail.com
BANCO BRASIL	AGÊNCIA Nº 4178-5	CONTA CORRENTE Nº 9043-3
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO E REPRESENTANTE LEGAL		
NOME: Maxwell de Novais Santos		
RG: 09493596 37	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF: 005.483.625-56

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tablet, Tamanho 10.5 polegadas, Resolução da Tela 1920 x 1200, velocidade do processador 2GHz ou superior, Tipo de Processador Octa Core ou superior, Memória RAM 4 GB ou superior, Memória Total Interna de Armazenamento 64 GB, Rede 4G, Conectividade WIFI, Versão de USB 2.0 tipo C, Localização GPS, Bluetooth v5.0, Sistema Operacional Android 11 ou superior, cor preto ou cinza, bateria 7000 mAh ou superior, reprodução de áudio nos formatos MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, reprodução de áudio nos formatos MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, acompanha carregador e cabo.	UN	51	R\$ 1.980,00	R\$ 100.980,00
02	Capa para tablet de 10.5 polegadas, Base giratória para posicionar a tela na horizontal ou vertical, vários níveis de inclinação para inclinar a tela, elástico para fechamento da tampa frontal, capa leve, durável e fácil de transportar, abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões, confeccionada em couro sintético, com excelente acabamento, serve também como suporte para estação de trabalho, protege o tablet contra impactos e riscos.	UN	51	R\$ 70,00	R\$ 3.570,00
03	Película de vidro para tablet de 10.5 polegadas.	UN	51	R\$ 55,00	R\$ 2.805,00
VALOR TOTAL CENTO E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS					R\$ 107.355,00

Itiruçu-Ba, 12 de Julho de 2022.

Maxwell de Novais Santos

CPF: 005.483.625-56

RG:09493596 37

CNPJ:14.625.838/0001-85



KLISNA DA SILVA CALDAS-ME

CNPJ: 10.905.217/0001-02

AV. RIO BAHIA, 324-CENTRO CEP: 45.240-000/MANOEL VITORINO - BA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ 13.922.554.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08

CENTRO SOUTO SOARES - BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

TABLET PARA PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VAL UN	VAL TOTAL
1	Tablet, Tamanho 10.5 polegadas, Resolução da Tela 1920 x 1200, velocidade do processador 2GHz ou superior, Tipo de Processador Octa Core ou superior, Memória RAM 4 GB ou superior, Memória Total Interna de Armazenamento 64 GB, Rede 4G, Conectividade WIFI, Versão de USB 2.0 tipo C, Localização GPS, Bluetooth v5.0, Sistema Operacional Android 11 ou superior, cor preto ou cinza, bateria 7000 mAh ou superior, reprodução de áudio nos formatos MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, reprodução de áudio nos formatos MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, acompanha carregador e cabo.	UN.	51	R\$ 1.850,00	R\$ 94.350,00
2	Capa para tablet de 10.5 polegadas, Base giratória para posicionar a tela na horizontal ou vertical, vários níveis de inclinação para inclinar a tela, elástico para fechamento da tampa frontal, capa leve, durável e fácil de transportar, abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões, confeccionada em couro sintético, com excelente acabamento, serve também como suporte para estação de trabalho, protege o tablet contra impactos e riscos.	UN.	51	R\$ 75,00	R\$ 3.825,00
3	Película de vidro para tablet de 10.5 polegadas.	UN.	51	R\$ 45,00	R\$ 2.295,00
				R\$	100.470,00

MANOEL VITIRINO - BA, 06 DE JULHO DE 2022.

KScaldas

KLISNA DA SILVA CALDAS
CNPJ: 10.905.217/0001-02

KLISNA DA SILVA CALDAS
CPF: 691.767.525-34
RG: 05.887.479-80
CNPJ: 10.905.217/0001-02
Av. Rio Bahia, s/n - Centro
CEP 45240-000 - MANOEL VITORINO - BA



Relatório de Cotação: TABLET PROFISSIONAIS SAÚDE

Pesquisa realizada entre 07/07/2022 09:16:37 e 07/07/2022 14:17:36

Relatório gerado em 07/07/2022 14:20:01 (IP: 177.85.205.83)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 66 de 07 de julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Tablet, Tamanho 10.5 polegadas	3	51 Unidades	R\$ 1.821,36 (un)	-	R\$ 1.821,36	R\$ 92.889,36
2) Capa para tablet de 10.5 polegadas	1	51 Unidades	R\$ 67,00 (un)	-	R\$ 67,00	R\$ 3.417,00
3) Película de vidro para tablet de 10.5 polegadas	2	51 Unidades	R\$ 45,00 (un)	-	R\$ 45,00	R\$ 2.295,00

Valor Global: R\$ 98.601,36

Detalhamento dos Itens

Item 1: Tablet, Tamanho 10.5 polegadas

Preço Estimado: R\$ 1.821,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.821,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.821,36

Quantidade	Descrição	Observação
51 Unidades	Tablet, Tamanho 10.5 polegadas, Resolução da Tela 1920 x 1200, velocidade do processador 2GHz ou superior, Tipo de Processador Octa Core ou superior, Memória RAM 4 GB ou superior, Memória Total Interna de Armazenamento 64 GB, Rede 4G, Conectividade WiFi, Versão de USB 2.0 tipo C, Localização GPS, Bluetooth v5.0, Sistema Operacional Android 11 ou superior, cor preto ou cinza; bateria 7000 mAh ou superior, reprodução de áudio nos formatos MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, A WB, FLAC, MIDI, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, reprodução de áudio nos formatos MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, acompanha carregador e cabo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.136,11

inc. 1 Art. 5º de IN 66 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Data: 01/07/2022 09:10

Objeto: Aquisição de Tablets conforme Resolução SESA nº 1.070/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 07/07/2022 14:20:00 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: WLj3ddFb2lm%2fBD3O0eDghVambNKgfmufaL3NEMPcxnQ9tUce3HrogC%2fpxSe5NI5d8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bencoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=WLj3ddFb2lm%252fBD3O0eDghVambNKgfmufaL3NEMPcxnQ9tUce3HrogC%252fpxSe5NI5d8acPSbG%252brg%253d

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 PQL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário

Identificação: NºPregão:352022 / UASG:456573
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

40.041.271/0001-00 MJS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA R\$ 2.001,50
* VENCEDOR *

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: Tab P11 Plus

Descrição: ablet Tela: Superior A 10 PQL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RUA VOLTAIRE, 58	(43) 9132-3870	marcosilvamjs14@gmail.com

44.976.795/0001-43 KELLY CRISTINA DAMASIO 00749491957 R\$ 2.011,06

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11 PLUS

Descrição: Tablet Lenovo P11 Plus Octa-Core, 4GB, 64GB, Wi-Fi, Android 11, Tela de 11", IPS 2K - ZA940391BR COM CAPA PROTETORA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 2538	(44) 9993-6092	damasioassessoria@hotmail.com

45.298.461/0001-20 J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA R\$ 2.015,00

Marca: LENOVO TAB P11 PLUS
Fabricante: LENOVO TAB P11 PLUS
Modelo: LENOVO TAB P11 PLUS

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 PQL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José do Cedro	R EUGENIO VIAPIANA, 28	(49) 3643-0805	microesta@hotmail.com

40.650.157/0001-87 MARCIFI L SAI ZUCCO 05796789970 R\$ 2.099,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: A8

Descrição: Marca Samsung Modelo A8 Tipo Tablet Tamanho da tela 10,5" Resolução da tela 1920 x 1200 WUXGA Tipo de tela TFT Sistema operacional Android Processador Octa Core 2 GHz Memória interna 64 GB Memória RAM 4 GB Expansão de memória Até 1 TB Câmera traseira 8.0 Mp Câmera frontal 5.0 Mp Conexões USB 2.0 e p2 3.5 mm Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac Bluetooth 5.0 Função telefone Não Capacidade da bateria 7040 mAh GPS Sim Caneta Não Altura 16,2 cm Largura 24,6 cm Profundidade 0,7 cm Peso 0,508 kg Código de barras 7892509121323 Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Conteúdo da embalagem 01 tablet, 01 carregador, 01 cabo USB e manual de instruções

Endereço:

39.935.346/0001-17 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 2.100,00

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: TAB P11 PLUS

Descrição: Tablet Tela: 11 PQL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: 64GB, Processador: OCTA Core , Câmera Frontal: 8 MPX, Câmera Traseira: 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 1934	(44) 9852-5088 / (44) 3810-4308	fbasilis7@hotmail.com

18.012.406/0001-50 A CARNEVALI - EIRELI R\$ 2.172,22

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11 PLUS 4G

Descrição: TABLET - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TELA DE 10" OU MAIS, MEMÓRIA RAM DE 4GB NO MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32 GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32 GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: COM 8 MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR Cidade: Terra Roxa Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO, 121 Telefone: (44) 3645-2120

24.377.532/0001-00 M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 2.475,00

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: Tab P11 Plus 4G
Descrição: TABLETS - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB NO MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO 32 GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL COM 8 MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO.
Endereço: AV MANOEL RIBAS, 1945 Telefone: (46) 3525-1162 Email: graficatussi@hotmail.com

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA R\$ 2.476,61

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: Tab P11 Plus 4G e Wi-Fi
Descrição: TABLETS - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB NO MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO 32GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL COM 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO. Lenovo Tab P11 Plus 4G
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2200 Telefone: (46) 3536-9024

45.712.198/0001-74 ANALIA GOMES SII VA 07109610225 R\$ 2.476,61

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11
Descrição: Tablet Tela: 11 polegadas, Memória Ram: 4 GB; Armazenamento Interno: 64 GB; Armazenamento Externo: até 1 TB; Processador: OCTACORE, Câmera Frontal: 8 MPX; Câmera Traseira: 13 MPX; Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Android
Endereço: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2690 Telefone: (52) 3142-6211 Email: vitetecnologia@gmail.com

37.348.536/0001-02 ANDFROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI R\$ 2.750,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: SM-X205NZAUT0
Descrição: Características: - Marca: Samsung - Modelo: SM X205NZAUT0 - Especificações: - Sistema Operacional: Android - Cor: Cinza - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz - Dimensões (Alt x P, mm): 161,9 x 246,8 x 6,9 - Processador - Velocidade do Processador: 2GHz - Tipo de Processador: Octa Core Tela - Tamanho (Tela Principal): 10,5" (266,9mm) - Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) - Tecnologia (Tela Principal): TFT - Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M - Câmera: - Câmera Traseira - Resolução: 8 (1) MP - Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim - Câmera Frontal - Resolução: 5,0MP - Câmera Traseira - Hash: Não - Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória - Memória RAM (GB): 4 GB - Memória Total Interna (GB): 64 GB - Memória Disponível (GB): 47,7 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas - 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) - 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B36(AWS-3) - 4G TDD LTE: B30 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac / 4G+5GHz, VHT20 - Wi-Fi Direct - Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 - Perfil de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Bateria - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 - Removível: Não Áudio e Vídeo - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2 - AVI, H.264, MKV, V, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, R111, R1X, OTA Serviços e Aplicativos - Gear Support: Galaxy Hubs Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) Conteúdo da Embalagem: - Tablet Samsung Galaxy Tab A8 - Guia do Usuário
Endereço: R FIRMINO COSTA, 246 Telefone: (31) 9907-3198 Email: licitacao.anderox@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.578,00

inc. I Art. 5º de IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Data: 01/07/2022 08:00
Objeto: Aquisição de Tablets, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas em edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário Identificação: NºPregão:192022 / UASG 926782
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 07/07/2022 14:20:00 (IP: 177.85.205.83)
Código Validação: WLj3ddFb2lm%2fBD300eDghVambNKgfmufAL3NEMPCxnQ9Uce3HrogC%2fxpSe6NI5d8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=WLj3ddFb2lm%252fBD300eDghVambNKgfmufAL3NEMPCxnQ9Uce3HrogC%252fxpSe6NI5d8acPSbG%252brg%253d

Quantidade: 236
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.393.199/0001-72 L L MALKUT LTDA R\$ 1.474,30
* VENCEDOR *

Marca: Tablet Samsung Galax
Fabricante: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 Cinza, com 10.5", 4G,
Modelo: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 Cinza, com 10.5", 4G,
Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 Cinza, com 10.5", 4G, Android 11, Processador UniSOC T619 e 64GB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Clevelândia	R. BARAO DO RIO BRANCO, 159	(46) 3252-4118/ (46) 9978-1994

41.826.585/0001-80 GLOBALI - IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 1.489,19

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: T20
Descrição: TABLET - Tela 10,35", memória RAM 4GB, armazenamento interno 64 GB, armazenamento externo 512 GB, processador octacore, câmera frontal 5 MPX, câmera traseira 8MPX, conectividade Wi-Fi, 4G, bluetooth, sistema operacional android. O tablet entregue com capa protetora e película.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA 242, 911	Valdir	(62) 3624-2996	licitacao@globalitech.com.br

34.759.165/0001-63 GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 1.504,24

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: T20
Descrição: TABLET - tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno 32 GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal até 5MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior, conectividade wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional android 10 ou superior. Cada tablet deve ser entregue acompanhado de capa e película protetoras. ITEM COM COTA DE 83,10% DESTINADA A AMPLA CO

Endereço:

38.924.186/0001-48 BIOCHEMIA PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI R\$ 1.529,66

Marca: Office
Fabricante: Office
Modelo: S12
Descrição: "TABLET - tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno 32 GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal até 5MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior, conectividade wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional android 10 ou superior. Cada tablet deve ser entregue acompanhado de capa e película protetoras."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA SERGIO MIRANDA MOREIRA, 150	(31) 8824-7025	biochem.mg2@gmail.com

40.394.327/0001-00 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 1.554,10

Marca: NOKIA T20
Fabricante: NOKIA T20
Modelo: NOKIA T20
Descrição: TABLET - tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno 32 GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal até 5MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior, conectividade wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional android 10 ou superior. Cada tablet deve ser entregue acompanhado de capa e película protetoras

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Barbacena	R. OLEGARIO MACIEL, 470	(32) 3052-7315	flaviajaquelinesilva@hotmail.com

78.126.950/0003-16 MICROSFENS S/A R\$ 1.576,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Galaxy Tab A8 (SM-X205N) + capa + película
Descrição: Marca Samsung. Modelo Galaxy Tab A8 (SM-X205N), acompanhado de capa protetora e película. TABLET - tela 10.5", memória RAM 4GB, armazenamento interno 32 GB, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore, câmera frontal até 5MPX, câmera traseira até 8MPX, conectividade wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional android 11. Cada tablet será entregue acompanhado de capa e película protetoras

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV DEZ DE DEZEMBRO, 7033	(43) 3323-2443	aga@sercomtel.com.br

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CHRISTINE LAMIN R\$ 1.580,00



Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SM-X205NZAU2T0

Descrição: TABLET - tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno 32 GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal até 5MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior, conectividade wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional android 10 ou superior. Cada tablet deve ser entregue acompanhado de capa e película protetoras. ITEM COM COTA DE 83,10% DESTINADA A AMPLA CORREÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R AMERICANA, 365	(47) 3212-7118	comercionovoruno@gmail.com

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA

R\$ 1.590,00

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: X205

Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO 32GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8.1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R TENENTE CAMARGO, 1015	Paulo Rodrigo de Souza	(46) 3524-9076	centerfb@hotmail.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.599,00

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: Galaxy Tab A8

Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 4G, 64GB, 4GB RAM, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11+CAPA+PELICULA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01	(61) 9831-5561 / (61) 3032-5291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

24.377.532/0001-00 M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA

R\$ 1.622,88

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Galaxy Tab A8

Descrição: TABLET - tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno 32 GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal até 5MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior, conectividade wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional android 10 ou superior. Cada tablet deve ser entregue acompanhado de capa e película protetoras. ITEM COM COTA DE 16,90% DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MES E EPPs.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV MANGEL RIBAS, 1945	(46) 3526-1163	graficatuss@hotmail.com

14.643.102/0001-30 GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 1.639,30

Marca: UMIDIGI

Fabricante: UMIDIGI

Modelo: A11

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo 32GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8.1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3G / 4G / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Quatiguá	AV DR JOAO PESSOA, 611 F	Delezzane	(43) 3564-1488	gefex@hotmail.com

16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI

R\$ 1.639,30

Marca: NOKIA

Fabricante: NOKIA

Modelo: NK059

Descrição: TABLET - tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno 32 GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal até 5MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior, conectividade wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional android 10 ou superior. Cada tablet deve ser entregue acompanhado de capa e película protetoras. ITEM COM COTA DE 83,10% DESTINADA A AMPLA CORREÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	AV SUL BRASIL, 1059	FELIPE	(49) 3664-3502	mboatarinense@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.749,96

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 07/07/2022 14:20:00 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: WLj3ddFtx2lm%2fBD3O0eDghVambNKgfmufal.3NEMPcxnQ9tUce3HrogC%2f2p5e5Ni5d8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=Wlj3ddFtx2lm%252fBD3O0eDghVambNKgfmufal.3NEMPcxnQ9tUce3HrogC%252f2p5e5Ni5d8acPSbG%252brg%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Data: 22/06/2022 09:00
Objeto: Aquisição de tablets em conformidade com a resolução da SESA 10/1/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 PQL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário
Identificação: NºPregão:672022 / UASG: 455978
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/06/2022 16:02
Homologação: 29/06/2022 16:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.012.406/0001-50 A. CARNEVALI - EIRELI R\$ 1.388,88
 VENCEDOR

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: X200
Descrição: Tablet marca/modelo igual ou superior ao Samsung Tab A7, capacidade de no mínimo 64GB, tela de no mínimo 10,4", bluetooth, WI-FI, câmera traseira de no mínimo 8MP, processador igual ou superior ao Octa-Core, memória RAM de no mínimo 3GB, suporta cartão de memória. Conteúdo da embalagem: 1 tablet, carregador USB, cabo de dados e manual de instruções
Estado: PR **Cidade:** Terra Roxa **Endereço:** RUA ANTONIO IPOLITO, 121 **Telefone:** (44) 3645-2120

32.672.915/0001-30 MARCUS DOS SANTOS TFIXFIRA 02896573690 R\$ 1.522,22

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo: Tab A8 X200
Descrição: Tablet marca/modelo igual ou superior ao Samsung Tab A7, capacidade de no mínimo 64GB, tela de no mínimo 10,4", bluetooth, WI-FI, câmera traseira de no mínimo 8MP, processador igual ou superior ao Octa-Core, memória RAM de no mínimo 3GB, suporta cartão de memória. Conteúdo da embalagem: 1 tablet, carregador USB, cabo de dados e manual de instruções
Estado: ES **Cidade:** Vitória **Endereço:** AV DOS EXPEDICIONARIOS, 96 **Telefone:** (27) 4141-4717 **Email:** terramtx@gmail.com

27.465.898/0001-20 J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES R\$ 1.543,48

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: SM-X200 10.5"
Descrição: Tablet Samsung Galaxy / Tab A8 SM-X200 10.5" Wifi 64 GB
Estado: PR **Cidade:** Apucarana **Endereço:** RUA PONTA GROSSA, 521 **Telefone:** (43) 9609-8043 / (43) 3048-1744 **Email:** contactostarbaby@gmail.com

45.298.461/0001-20 J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.550,00

Marca: SANSUNG SX200
Fabricante: SANSUNG SX200
Modelo: SANSUNG SX200
Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 PQL Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário
Estado: SC **Cidade:** São José do Cedro **Endereço:** R EUGENIO VIAPIANA, 28 **Telefone:** (49) 3543-0805 **Email:** microeste@hotmail.com

11.166.322/0001-21 I FILA EIRELI R\$ 1.553,67

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY TAB A8
Descrição: Tablet marca/modelo igual ou superior ao Samsung Tab A7, capacidade de no mínimo 64GB, tela de no mínimo 10,4", bluetooth, WI-FI, câmera traseira de no mínimo 8MP, processador igual ou superior ao Octa-Core, memória RAM de no mínimo 3GB, suporta cartão de memória. Conteúdo de embalagem: 1 tablet, carregador USB, cabo de dados e manual de instruções Marca: Samsung / Modelo: Galaxy Tab A8 (Wi-Fi) SM-X200N ZAUZTO
Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R EPONINO MACUCCO, 74 **Telefone:** (41) 9811-2806

23.121.663/0001-60 B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS R\$ 1.555,56



Marca: UMIDIGI
Fabricante: UMIDIGI
Modelo: A11 TAB

Descrição: Tablet marca/modelo igual ou superior ao Samsung Tab A7, capacidade de no mínimo 64GB, tela de no mínimo 10,4", bluetooth, WIFI, câmera traseira de no mínimo 8MP, processador igual ou superior ao Octa-Core, memória RAM de no mínimo 3GB, suporta cartão de memória. Conteúdo da embalagem: 1 tablet, carregador USB, cabo de dados e manual de instruções UMIDIGI/A11 TAB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Josquim Távora	RUA GERMANO UF SOUZA, 267	(43) 9166-0081	brunobrentenas@hotmail.com

27.418.114/0001-02 MANOEL FERREIRA FERRAZ 53113993172 R\$ 1.590,74

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: TAB A8 X200

Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, Tela de 10,5", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android 11 - Grafite

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA DA PAZ, S/N	(62) 9332-4238	licitacaoeuro@gmail.com

43.586.321/0001-22 CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA R\$ 1.610,37

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SM-X200

Descrição: Tablet marca/modelo igual ou superior ao Samsung Tab A7, capacidade de no mínimo 64GB, tela de no mínimo 10,4", bluetooth, Wi-Fi, câmera traseira de no mínimo 8MP, processador igual ou superior ao Octa-Core, memória RAM de no mínimo 3GB, suporta cartão de memória. Conteúdo da embalagem: 1 tablet, carregador USB, cabo de dados e manual de instruções MARCA: SAMSUNG MODELO: TAB A8 SM-X200

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AE (SD 04 LOTE 04 LOJA, 14	(61) 3554-1143	candangoatacarejo@gmail.com

45.461.989/0001-79 BRUNO DOS SANTOS LIMA 03824722178 R\$ 1.611,92

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG

Descrição: Tablet Samsung Galaxy A8 WiFi, 64GB, 4GB RAM, Tela Grande 10,5", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android 11 Cinza

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA DAS MAES, SN	(62) 9622-7354	brdistribuidor1@hotmail.com

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN R\$ 1.622,04

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Galaxy Tab A8 4G SM-X205NZAUT0

Descrição: Tablet marca/modelo igual ou superior ao Samsung Tab A7, capacidade de no mínimo 64GB, tela de no mínimo 10,4", bluetooth, Wi-Fi, câmera traseira de no mínimo 8MP, processador igual ou superior ao Octa-Core, memória RAM de no mínimo 3GB, suporta cartão de memória. Conteúdo da embalagem: 1 tablet, carregador USB, cabo de dados e manual de instruções

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R AMERICANA, 365	(47) 3212-7118	comercioovorumo@gmail.com

23.106.657/0001-33 IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA R\$ 1.624,07

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: A8 X200

Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE DU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R QUARENTA E NOVE, 177	(65) 9217-2314	atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

24.675.507/0001-03 MICROFORT INFORMATICA LTDA R\$ 1.628,81

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: NK059

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Du Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Taió	R DIFILIO RODRIGUES, 136	(47) 3919-0017	documentos@microfort.com.br

35.205.981/0001-98 FELIPE EDUARDO FERNANDES GUEDES 44242677847 R\$ 1.629,59



Marca: samsung

Fabricante: nacional

Modelo: SM-X205NZAUZO

Descrição: Velocidade do Processador 2GHz Tamanho (Tela Principal) 10.5" (266.9mm) Câmera Traseira - Resolução 8.0 MP Peso (g) 508 Processador Tipo de Processador Octa Core Tela Resolução (Tela Principal) 1920 x 1200 (WUXGA) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera s. Traseiras - Foco Automático Sim Câmera Frontal - Resolução 5.0MP Câmera Traseira - Flash Não Resolução de Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória Memória RAM (GB) 4 GB Memória Total interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 47.7 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) J. Conectividade Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perif. de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Cor Cinza Formato Tablet Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm) 161.9 x 246.8 x 6.9 Bateria Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040 Removível Não Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos Gear Support Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) Mobile TV Não

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Áraucária	RUA FELIX TAMPLIM, 251	(41) 7402-9941	jrnkdiamond@outlook.com.br

11.195.925/0001-04 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA I LDA

R\$ 1.690,00

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: TAB A8 4G

Descrição: TABLET MARCA/MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO SAMSUNG TAB A7, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 64GB, TELA DE NO MÍNIMO 10,4", BLUETOOTH, WI-FI, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO OCTA-CORE, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 3GB, SUPORTA CARTÃO DE MEMÓRIA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TABLET, CARREGADOR USB, CABO DE DADOS E MANUAL DE INSTRUÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV REPUBLICA ARGENTINA, 452	(41) 3045-2282	gminfo@gminfo.com.br

14.693.114/0001-79 L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS

R\$ 1.714,81

Marca: NOKIA

Fabricante: NOKIA

Modelo: T20 - Octa Core - 4GB RAM - 64GB Interna

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Du Superior, Câmera Frontal: 5 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Campo Mourão	AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1930	(44) 3523-6565

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

R\$ 1.723,00

Marca: Samsung Tab A8

Fabricante: Samsung Tab A8

Modelo: Samsung Tab A8

Descrição: Tablet Samsung Tab A8 SM-X200 64gb Cinza 4gb Ram WIFI 2GHZ Descrição Marca: SAMSUNG Modelo: GALAXY A8 X200 WIFI Part Number: SM-X200NZAUZO Especificações Técnicas RAM : 4 GB Tamanho (Tela Principal) : 10,5 polegadas Tecnologia (Tela Principal) : TFT Resolução (Tela Principal) : 1920 x 1200 (WUXGA) Profundidade de Cor (Tela Principal) : 16M Dimensões (AxLxP, mm) : 161,9 x 246,8 x 6,9 Anatel : 17269-21-00953 Tipo de Processador : Octa Core Velocidade do Processador: 2GHz Resolução - Câmera Traseira : 8.0 MP Peso (g) : 508 Resolução - Câmera Frontal : 5.0MP Resolução - Gravação de Vídeos : FHD (1920 x 1080) 30fps Sistema Operacional : Android Flash - Câmera Traseira : Não Suporte ao Cartão de Memória : MicroSD (Up to 1TB) Capacidade da Bateria (mAh, Typical) : 7040 Conector de Fone de Ouvido : Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de USB : USB 2.0 Versão de MH : Não Wi-Fi : Sim Versão de Bluetooth : Bluetooth v5.0 Localização : GPS, Glonass, Galileo, QZSS Sensores : Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz Gear Support : Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) Mobile TV : Não Formato de Reprodução de Áudio : MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Formato de Reprodução de Vídeo : MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo : FHD (1920 x 1080) 60fps Garantia de 12 meses para defeito de fabricação, direto com a fabricante. Informações complementares Cor Cinza Marca Samsung Processador Octa Core

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.740,18

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8

Descrição: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A8 10,5" WIFI 64GB - ANDROID 11.0 CAM. 8MP + SELFIE 5MP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	(61) 9631-5561 / (61) 3032-6291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA

R\$ 1.740,66



Relatório gerado no dia 07/07/2022 14:20:00 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: WLj3ddFb2im%2BD3O0eDghVambNKgfmufaL3NEMPcxnQ9tUca3HrogC%2fxpSe5NI5d8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=WLj3ddFb2im%252BD3O0eDghVambNKgfmufaL3NEMPcxnQ8tUca3HrogC%252fxpSe5NI5d8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA JOSE GOMES DE ABREU, 513	Telefone: (41) 9623-1736	Email: markusfranca7@gmail.com	
10.397.564/0001-63	LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 1.849,90	
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: GALAXY A8 X200</p> <p>Descrição: Tablet Samsung Galaxy A8 WiFi, 64GB, 4GB RAM, Tela Grande 10,5", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android 11</p> <p>DESCRIÇÃO Equipa do com processador Octa-core (oito núcleos) acompanhado de 4 GB de RAM e 64 GB de armazenamento interno - com possibilidade de upgrade de até 1TB via cartão MicroSD - o Galaxy Tab A8 está pronto para enfrentar as tarefas do dia-a-dia com maestria sem esgotar sua bateria de 7.040mAh (típica), compatível com carregamento rápido de 15W, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Garantia do Fabricante 1 Ano CÂMERA Câmera Frontal 5 MP Câmera Traseira 8 MP CONECTIVIDADE Bluetooth Sim Wi-Fi Sim Conectividade WIFI Versão Bluetooth 5.0 Tipo de SIM Nano Tipo USB Tipo C ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Cinza Dimensões do Produto 161,9 x 246,8 x 7,0 MM Peso do produto 477 GR PROCESSADORES Processador UniSOC TG18 Velocidade do Processador 2,0 GHz Octa-Core SISTEMA OPERACIONAL Sistema Operacional Android 11 TELA Polegadas 10,5 PPI Quantidade de Cores 16 M Pixels 1920 x 1200 (WUXGA) Tipo de Tela TFT / LCD / PLS INFORMAÇÕES TÉCNICAS Procedência 4-Nacional, produzido com PPS GTIN 7892509121323 NOM R4/13012 EAN EAN13 ALIMENTAÇÃO Bateria 7040 MAH Tipo de Bateria Ions de Lítio ARMAZENAMENTO Memória RAM 4 GB Memória Interna 64 GB</p>					
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R CORONEL ALMERINDO REHEM, 82	Telefone: (71) 3272-5382	Email: infolem@infolem.com.br	
41.509.851/0001-41	HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924			R\$ 1.850,00	
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: A08</p> <p>Descrição: Tablet Tela Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário</p>					
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: RUA ANTONIO DE ANDRADE, 519	Telefone: (41) 8502-5150	Email: hislei.luz@hotmail.com	
04.177.460/0001-40	REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 1.915,00	
<p>Marca: Nokia Fabricante: Nokia Modelo: 120</p> <p>Descrição: Tablet marca/modelo igual ou superior ao Samsung Tab A7, capacidade de no mínimo 64GB, tela de no mínimo 10,4", bluetooth, Wi-Fi, câmera traseira de no mínimo 8MP, processador igual ou superior ao Octa-Core, memória RAM de no mínimo 3GB, suporta cartão de memória. Conteúdo da embalagem: 1 tablet, carregador USB, cabo de dados e manual de instruções</p>					
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DOMINGOS VIEIRA, 273	Nome de Contato: Hiram Correa Machado	Telefone: (31) 3463-5719	Email: machado@referencialinfo.com.br
39.270.268/0001-89	ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700			R\$ 1.920,00	
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SAMSUNG</p> <p>Descrição: Galaxy Tab A8 (Wi-Fi) 64GB Cinza, tela 10,5"</p>					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA VICTALINO JOSE BULICENHA, 56	Telefone: (41) 3630-4233	Email: costaelucia@hotmail.com	
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA			R\$ 1.920,98	
<p>Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: SM-X200NZAUZTO</p> <p>Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, Wi-Fi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza - SM-X200NZAUZTO Características: Marca: Samsung - Modelo: SM-X200NZAUZTO Especificações: - Sistema Operacional: Android - Cor: Cinza - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geop Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz - Dimensões (AxLxP, mm): 161,9 x 246,8 x 6,9 Processador - Velocidade do Processador: 2GHz - Tipo de Processador: Octa Core Tela: - Tamanho (Tela Principal): 10,5" (266,9mm) - Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) - Tecnologia (Tela Principal): TFT - Profundidade de Cor (Tela Principal): - Câmara Traseira - Resolução: 8,0 MP - Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim - Câmera Frontal - Resolução: 5,0MP - Câmera Traseira - Flash: Não - Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória - Memória RAM (GB): 4 GB - Memória Total Interna (GB)*: 64 GB* - Memória Disponível (GB)*: 47,7 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3,5mm Estéreo (Padrão P2) - Versão de MHL: Não - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct: - Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 - NFC: Não - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync - Smart Switch (Versão para Tablet) - Bateria - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 - Removível: Não Áudio e Vídeo - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, EBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWE AC, MIDI, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos - Gear Support, Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) - Mobile TV - Não Conteúdo da Embalagem. - Tablet Samsung Galaxy Tab A8 - Guia do Usuário Garantia: 1 ano de garantia (9 meses e garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso: 795g (bruto com embalagem)</p>					
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R UBERLANDIA, S/N	Telefone: (62) 3283-8424	Email: exatacontabilidade@brturbo.com.br	
41.826.586/0001-80	GLOBALI - IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA			R\$	



Relatório gerado no dia 07/07/2022 14:20:00 (IP: 177.65.205.83)

Código Validação: WLJ3ddFb2lm%2fBD3O0eDghVambNKgfmufal3NEMPCxnQ9IUce3HrogC%2f2xpSe5NI5d8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=WLJ3ddFb2lm%252fBD3O0eDghVambNKgfmufal3NEMPCxnQ9IUce3HrogC%252f2xpSe5NI5d8acPSbG%252f2brg%252d

...
...
... (C)
... W
... FL
... alax
... es d
... gram

1,921.00

10/14

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8 X200 WIFI

Descrição: Tablet marca/modelo Samsung Tab A8, capacidade de no mínimo 64GB, tela de 10,6", bluetooth, WI-FI, câmera traseira de 8MP, processador Octa-Core, memória RAM de 4GB, suporta cartão de memória. Conteúdo da embalagem: 1 tablet, carregador USB, cabo de dados e manual de instruções.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA 242, 911	Vandir	(62) 3624-2996	licitacao@globaltech.com.br

33.486.276/0001-80 JTB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

R\$ 1.921,08

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8 SM-X200

Descrição: Tablet marca/modelo igual ou superior ao Samsung Tab A7, capacidade de no mínimo 64GB, tela de no mínimo 10,4", bluetooth, WI-FI, câmera traseira de no mínimo 8MP, processador igual ou superior ao Octa-Core, memória RAM de no mínimo 3GB, suporta cartão de memória. Conteúdo da embalagem: 1 tablet, carregador USB, cabo de dados e manual de instruções

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT 07	(61) 3378-6065 / (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

02.215.552/0001-42 E. R. KOCH & CIA LTDA

R\$ 1.921,08

Marca: SAMSUNG A7 LITE T225

Fabricante: SAMSUNG A7 LITE T225

Modelo: SAMSUNG A7 LITE T225

Descrição: TABLET SAMSUNG A7 LITE 4G 32GB T225

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Laurentino	ROD SC 350, 1353	(47) 3546-1036	adriana@kllis.com.br

40.143.803/0001-10 AZUI DATA TECNOLOGIAS EIRELI

R\$ 1.921,08

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8 (WI-FI)

Descrição: Tablet marca/modelo igual ou superior ao Samsung Tab A7, capacidade de no mínimo 64GB, tela de no mínimo 10,4", bluetooth, WI-FI, câmera traseira de no mínimo 8MP, processador igual ou superior ao Octa-Core, memória RAM de no mínimo 3GB, suporta cartão de memória. Conteúdo da embalagem: 1 tablet, carregador USB, cabo de dados e manual de instruções

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	RUA PORTO ALEGRE, 307	(51) 9976-1751	tiago@azuldata.com.br

16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI

R\$ 1.921,08

Marca: NOKIA

Fabricante: NOKIA

Modelo: NK069

Descrição: Tablet marca/modelo igual ou superior ao Samsung Tab A7, capacidade de no mínimo 64GB, tela de no mínimo 10,4", bluetooth, WI-FI, câmera traseira de no mínimo 8MP, processador igual ou superior ao Octa-Core, memória RAM de no mínimo 3GB, suporta cartão de memória. Conteúdo da embalagem: 1 tablet, carregador USB, cabo de dados e manual de instruções

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	AV SUL BRASIL 1069	FELIPE	(49) 3664-3502	mbcatarinense@hotmail.com

36.310.930/0001-99 Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

R\$ 1.921,08

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SAMSUNG

Descrição: TABLET, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 64GB, TELA DE NO MÍNIMO 10,4", BLUETOOTH, WI-FI, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO OCTA-CORE, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 3GB, SUPORTA CARTÃO DE MEMÓRIA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TABLET, CARREGADOR USB, CABO DE DADOS E MANUAL DE INSTRUÇÕES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 00011	(21) 3338-1532 / () 6568-2918

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOLU GASPERIN

R\$ 2.500,00

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY A8

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL. Memória Ram: Mínimo 4 Gb.GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa-Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3022-3399	comametais@gmail.com



Relatório gerado no dia 07/07/2022 14:20:00 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: WLj3ddFb2lm%2fBD300eDghVambNKgfmufaL3NEMPCxnQ9tUce3HrogC%2fpxSe5NI5d8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=WLj3ddFb2lm%252fBD300eDghVambNKgfmufaL3NEMPCxnQ9tUce3HrogC%252fpxSe5NI5d8acPSbG%252brg%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO CIRCLI		R\$ 3.000,00		
Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 Cinza, com 10,5, Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 Cinza, com 10,5, Android 11, Processador UniSOC T618 e 64GB					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QRG 10, 20	(61) 6518-1194	filipeaugo@gmail.com	

Item 2: Capa para tablet de 10.5 polegadas

Preço Estimado: R\$ 67,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 67,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,00

Quantidade	Descrição	Observação
51 Unidades	Capa para tablet de 10,5 polegadas, Base giratória para posicionar a tela na horizontal ou vertical, vários níveis de inclinação para inclinar a tela, elástico para fechamento da tampa frontal, capa leve, durável e fácil de transportar, abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões, confeccionada em couro sintético, com excelente acabamento, serve também como suporte para estação de trabalho, protege o tablet contra impactos e riscos.	

Preço (Outros Fontes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 67,00

inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ENSINO MUNICIPAL MDE ART 212 OF Prefeitura Municipal de Tapera/RS	Data: 26/10/2021 00:00
Objeto: Referente a aquisição de 51 Un película para tablet, 51 un capinha para tablet, que foram adquiridos para as EMEFS	Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO	Identificação: 41702021
Descrição: Capa para tablet - Capa para tablet	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: 177.22.94.131:8081/proximo/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 5
	Unidade: Un
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
16.900.853/0001-10	MARCO ANTONIO GAITO		R\$ 67,00		
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Tapera	R Tiradentes, 30	(54) 9942-8069	marcoagaito@gmail.com	

Item 3: Película de vidro para tablet de 10.5 polegadas

Preço Estimado: R\$ 45,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 45,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Quantidade	Descrição	Observação
51 Unidades	Película de vidro para tablet de 10,5 polegadas.	

Preço (Outros Fontes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA	Data: 01/12/2021 00:00
--	------------------------



Relatório gerado no dia 07/07/2022 14:20:00 (IP: 177.85.205.83)
 Código Validação: WLJ3ddFb2lm%2fBD300eDghVambNKgfmufal3NEMPcxnQ9tUce3HrogC%2fpxSe5NI5d8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WLJ3ddFb2lm%2fBD300eDghVambNKgfmufal3NEMPcxnQ9tUce3HrogC%2fpxSe5NI5d8acPSbG%252brg%253d)
 token=WLJ3ddFb2lm%2fBD300eDghVambNKgfmufal3NEMPcxnQ9tUce3HrogC%2fpxSe5NI5d8acPSbG%252brg%253d

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPA ANTI IMPACTO E PELÍCULA DE VIDRO PARA TABLETS DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição: PELICULA DE VIDRO PARA TABLET - PELICULA DE VIDRO PARA TABLET

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00012021

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: 179.127.59.251:5656/transparencia /

Quantidade: 292

Unidade: UNID.

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.636.828/0001-70	LUIZ FERNANDO CORAL DE LIMA 32412763844	R\$ 20,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Piratiníngua	R. DOUTOR JOSE LISBOA JUNIOR, 64
		Telefone:
		(14) 8807-1718
		Email:
		fernandocoral@live.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF
Prefeitura Municipal de Tapera/RS
Objeto: Referente a aquisição de 5Un pellicula para tablet, 5Un capinha para tablet, que foram adquiridos para as EMEFS
Descrição: pelicula tablet - pelicula tablet

Data: 26/10/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 41702021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 5
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.900.853/0001-10	MARCO ANTONIO GATTO	R\$ 70,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapera	R Tiradentes, 30
		Telefone:
		(54) 9542-8069
		Email:
		marcoagatto@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

OBJETO: Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE.

Souto Soares – BA, 01 de Agosto de 2022


Vagno Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamento das empresas: **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS** – CNPJ: 14.625.838/0001-85, **KLISNA DA SILVA CALDAS** – CNPJ: 10.905.217/0001-02 e **BANCO DE PREÇOS**, anexos a este processo para referenciar os valores da contratação.

Item 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	TABLET, TAMANHO 10.5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1200, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ OU SUPERIOR, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE ARMAZENAMENTO 64 GB, REDE 4G, CONECTIVIDADE WIFI, VERSÃO DE USB 2.0 TIPO C, LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH V5.0, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR, COR PRETO OU CINZA, BATERIA 7000 MAH OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, ACOMPANHA CARREGADOR E CABO.PRAZO DE GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	UND	51	R\$ 1.883,79	R\$ 96.073,29

ITEM 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
2	CAPA PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS, BASE GIRATÓRIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL, VÁRIOS NÍVEIS DE INCLINAÇÃO PARA INCLINAR A TELA, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL, CAPA LEVE, DURÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR, ABERTURA PARA CARREGADOR, CÂMERA, FONE DE OUVIDO E BOTÕES, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COM EXCELENTE ACABAMENTO, SERVE TAMBÉM COMO SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, PROTEGE O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS.	UND	51	R\$ 70,67	R\$ 3.604,17



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ITEM 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
3	PELÍCULA DE VIDRO PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS.	UND	51	R\$ 48,33	R\$ 2.464,83

Valor estimado global **R\$ 102.142,29** (cento e dois mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Recebido em 01 / 08 / 2022


Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 034/2022

Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (02/08/2022), tendo em vista a Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 102.142,29 (cento e dois mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 034/2022.

Souto Soares – Ba, 02 de Agosto de 2022.


Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Setor de Licitações

Para: Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE.

Processo Administrativo Nº 034/2022

Senhor Gestor,

Tendo em vista a Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 102.142,29 (cento e dois mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 034/2022, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 02 de Agosto de 2022.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE.

Ref. Processo Administrativo Nº 034/2022

Prezados Senhores,

Tendo em vista a Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 102.142,29 (cento e dois mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 03 de Agosto de 2022.


Vagno Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Vagno Sousa de Oliveira, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em R\$ 102.142,29 (cento e dois mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj. Atividade: 2055 –Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento Despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 e 14

Souto Soares - BA, 04 de Agosto de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 05 de Agosto de 2022.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

Assunto: Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE.

Ref.: Processo Administrativo Nº 034/2022

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (05/08/2022), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 034/2022, que solicita a Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP
46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 08 de Agosto de 2022.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: Vagno Sousa de Oliveira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: PARECER JURÍDICO ANALISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é a Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 034/2022, conforme minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj. Atividade: 2055 –Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento Despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 e 14

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a **modalidade Pregão Eletrônico**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Eletrônico 022/2022 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.

SMJ,

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 09 de Agosto de 2022.

Abertura do Processo Pregão Eletrônico nº 022/2022
Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Para: Vagno Sousa de Oliveira
MD: Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Senhor Gestor,

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 034/2022) expedido pelo Fundo Municipal de Saúde, em 01 de Agosto de 2022, para a Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Eletrônico sob o número 022/2022, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e 123/06 pertinentes e Decreto Federal 10.024/2019.

Cordialmente,

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Saúde para a Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, conforme Termo de Referência vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade pregão eletrônico, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 10 de Agosto de 2022.

Vagno Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ESTADO DA BAHIA

Ref.:

Pregão Eletrônico nº 022/2022
Processo Administrativo nº 034

MICROSENS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.126.950/0011-26, com filial em Cariacica – Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, armazém 01, mezanino 01, Box 6- Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100, por seu representante legal, comparece respeitosamente perante Vossa Senhoria para apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** com fulcro no art. 41 §§ 1º e 2º, e seguintes, da Lei 8.666/93, ite m 20 do edital, fls 10, bem como demais legislações pertinentes à matéria.

I – DOS FATOS:

Inicialmente, pertinente ressaltar que esta Signatária possui mais de 30 (trinta) anos de história, intensificando a produção industrial de microcomputadores e equipamentos de informática, fortalecendo as atividades no varejo eletrônico, sem deixar de contemplar o fortalecimento das relações com o mercado governamental e corporativo, primando pela excelência dos trabalhos prestados¹.

Portanto, desde 1994 esta Signatária atua junto ao mercado governamental e, em razão de sua *expertise* no atendimento aos Órgãos Públicos, tem interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 022/2022, cujo objeto se refere *“a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital (...)”*, conforme fls. 01 do edital.

Todavia, observou-se que o presente Edital apresenta algumas irregularidades, razão pela qual impugna-se o presente Edital, conforme passa a expor.

II – DO DIREITO:



¹ <http://www.microsens.com.br/mercado-governamental>

A) DA INCORRETA UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ITEM 01:

Em análise ao instrumento convocatório verifica-se que o Pregão Eletrônico de n.º 022/2022 é exclusivo para Microempresa E Empresa e Pequeno Porte.

No entanto, constata-se que para o item 01 do edital (tablet) no Anexo I – Termo de Referência, fls. 13, o valor total do referido item é de R\$ 96.073,29 (novecentos e noventa e seis mil e setenta e três reais e vinte e nove centavos), senão vejamos:

item 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	TABLET, TAMANHO 10.5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1200, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ OU SUPERIOR, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE ARMAZENAMENTO 64 GB, REDE 4G, CONECTIVIDADE WIFI, VERSÃO DE USB 2.0 TIPO C, LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH V5.0, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR, COR PRETO OU CINZA, BATERIA 7000 MAH OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, ACOMPANHA CARREGADOR E CABO. PRAZO DE GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	UND	51	R\$ 1.883,79	R\$ 96.073,29

Ocorre que a referida exigência neste processo licitatório é restritiva, e foi aplicada de maneira totalmente incorreta.

Explica-se.

O artigo 4º da LC 123/2006 estabelece que deve ser dado tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, sendo exclusiva sua participação nas licitações cujo valor **global seja de até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), nos termos do art. 48.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de **contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**;

Sendo assim, verifica-se que essa r. Administração Pública ao definir o valor total do item 01 (tablet) e dar exclusividades as empresas ME e EPP, agiu em contrariedade a lei, tendo em vista que o valor total ultrapassa a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inclusive, o Decreto nº 47.437, de 26 de junho de 2018, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, em seu artigo 8º dispõe que “Os órgãos e entidades deverão realizar processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços e obras destinado exclusivamente à participação das microempresas e empresas de pequeno porte QUANDO O VALOR ESTIMADO PARA O ITEM DE CONTRATAÇÃO NÃO ULTRAPASSAR R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)”.

Seguindo essa linha de raciocínio, assim entendeu o TRF/DF, no Pregão Eletrônico 42/2017, fundamentando, em sede de resposta à Impugnação ao Edital, a prejudicialidade de exclusividade à ME e EPP. Veja-se:

1. Cumpre ressaltar que o regramento se aplica quando for vantajoso para a Administração, conforme estabelece o inciso III, art. 49 da Lei Complementar n. 123/06, “in verbis”:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

2. Ressalto ainda, que no momento do planejamento da Contratação foi analisado o impacto que o inciso III do art. 48 da Lei Complementar, pudesse acarretar na Contratação em epígrafe, conforme justificativa da área técnica abaixo:

5.3. Consoante ao art. 8º do Decreto nº 8.538/2015, que obriga nas licitações a reserva de cota para ME/EPP, observa-se que as aquisições de computadores padrão mini pc e monitores de vídeo contemplam entrega descentralizada - TRF1, Seções e Subseções Judiciárias e assistência técnica local descentralizada para TRF1, Seções e Subseções Judiciárias que integram a 1ª Região, exigindo da contratada grande capacidade logística; portanto, inviabilizando a contratação de pequenas e médias empresas. Ademais as aquisições poderão ocorrer parceladamente; pois, não há previsão imediata de aquisição para as quantidades registradas.

No mesmo entendimento, foi o entendimento do Governo do Estado de São Paulo, em sede de resposta à Impugnação do PRE 101/2016. Veja-se:

“(…) Notadamente, diante dos termos legais dispostos, esse tratamento diferenciado não deve ser aplicado quando prejudicada a competitividade e a economia de escala, pois obviamente inviabilizará qualquer vantagem para a Administração. Pois bem. O objeto do certame refere-se ao registro de preço para aquisição de impressora laser e multifuncional para diversas Unidades de Ensino, por meio de 2 (dois) itens, portanto se uma única empresa fornecer os equipamentos, abstendo-se este Órgão de fixar, em cada item, uma cota de até 25% para as ME/EPP/Cooperativa, maior vantagem terá a Administração, uma vez que a economia de escala se perfaz na redução dos preços diante do aumento de quantitativos, o que resguarda a economicidade. Impende destacar, também, a questão da logística, que interfere diretamente no custo final do produto, dessa forma, aplicando a cota, a Administração teria que arcar com mais custos relacionados à entrega, do que se contratando com uma única empresa, mormente considerando as distintas localidades das Unidades de ensino, que

eventualmente necessitarão desse equipamento, as quais estão distribuídas por todo o território do Estado de São Paulo. Isto porque, uma única empresa diluiria este custo na quantidade de equipamentos a serem entregues, sendo que na elaboração de sua proposta ao verificar que somente ela poderá ser contratada, para ganhar a licitação e oferecer o menor preço, conseguirá diminuir o valor do frete, o que consequentemente se reverterá em economia para a Administração. Ressalta-se que a economia de escala, pela sua relevância em resguardar os gastos públicos, está prevista na Lei de Licitações – nº8.666/1993, no seu art. 23 parágrafos 1º e 7º, os quais seguem abaixo: (...)Entendemos, destarte, que se não há vantagem para a Administração, por ferir o Princípio da Economicidade, que está intrinsecamente ligado ao Princípio Constitucional da Eficiência, inviabilizando a economia de escala, não cabe a aplicação do tratamento diferenciado relativo à cota de até 25%, sendo esta uma excludente legal que resguarda o erário. (...)"

Portanto, nos dizeres do ilustre professor Marçal Justen Filho, trata-se da equação custo-benefício. Veja-se: *"a vantajosidade abrange a economicidade, que é uma manifestação do dever de eficiência. (...). A economicidade impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos. Toda atividade administrativa comporta um enfoque sob o prisma do custo-benefício"*.

Nesse ponto, pugnamos pela regularização do Edital, ampliando a participação para o Item 01, eis que o valor licitado ultrapassa o limite estabelecido em lei.

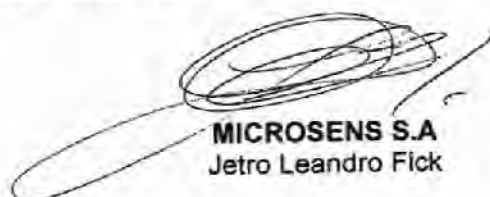
III – DOS PEDIDOS:

Ante o acima exposto, vem à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e acatamento, a fim de conhecer a Impugnação e julgá-la PROCEDENTE, a fim de que:

- a) Seja aberta para a participação ampla dos licitantes para o Item 1 (tablet), eis que o valor licitado ultrapassa o estabelecido em lei para exclusividade de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Seja respeitado o prazo para resposta desta impugnação; e
- c) De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos a este respeito.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.



MICROSENS S.A
Jetro Leandro Fick

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

- 1. HORA, DATA E LOCAL:** Realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021, às 10 horas, reuniram-se na sede da **MICROSENS S/A**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, n. 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações", tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa – Sr. **LUAN LIMA COUTINHO**; e Secretária da mesa – Sra. **MARCIA CRISTINA FERREIRA**.
- 4. ORDEM DO DIA:** O Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, deliberou-se **(i)** aprovação da renúncia e substituição do diretor **LUAN LIMA COUTINHO**; **(ii)** eleição de novo diretor, tendo como candidato, o sr. **CESAR DE OLIVEIRA**; **(iii)** consolidação do contrato social, e **(iv)** a sumarização de ata.

DELIBERAÇÕES: Os membros da Diretoria, juntamente com os Acionistas presentes, por decisão unânime, deliberaram: **(i)** aprovação da renúncia e substituição do diretor **LUAN LIMA COUTINHO**, **(ii)** eleição do diretor **CESAR DE OLIVEIRA**; **(iii)** consolidação do contrato social; e **(iv)** a sumarização de ata.

(i) A aprovação da renúncia e substituição do diretor **LUAN LIMA COUTINHO** (Anexo I).

(ii) A eleição do novo membro da Diretoria da Companhia em substituição do diretor **LUAN LIMA COUTINHO**, pelos Acionistas, para um mandato com **início em 22.11.2021** e **término em 01.01.2023**, ou até que seja substituído por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. Foi, assim, eleito o sr. **CESAR DE OLIVEIRA** para o cargo de diretor da Companhia:

- (a) CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 740.050-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF 170.160.109-53, com endereço residencial na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pensilvânia, n. 250, Jardim Kennedy, CEP: 86060-040;

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

- 4.1.** O Diretor ora nomeado (**CESAR DE OLIVEIRA**) aceita o cargo para o qual foi eleito, tomando posse por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, cujas cópias passam a integrar a presente ata como Anexo II, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 4.2.** Fica mantida as demais deliberações realizadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de novembro de 2020, na qual elegeu-se e nomeou-se o diretor **LUCIANO TERCILIO BIZ**, para o mandato de diretor com início em 04/01/2021 e término em 03/01/2023.
- a. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, Brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG n. 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 844.724.729-53, residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Godoy, nº 83, Bom Retiro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80520-220;
- 4.3.** Os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia e aprovam o novo Estatuto Social - constante da ordem do dia -, que passa a vigorar nos termos e condições previstos à presente Ata, como Anexo III.
- 4.4.** Lavrou-se a presente ata em forma sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.
- 5. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:** Este ato da Microsens está em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), sendo que todos os titulares consentem com o fornecimento de seus dados e com o tratamento dos dados para as finalidades legítimas do presente instrumento.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Londrina/PR, 22 de novembro de 2021.

Mesa:

LUAN LIMA COUTINHO
Presidente da Mesa

MARCIA CRISTINA FERREIRA
Secretária da Mesa

Diretores:

CESAR DE OLIVEIRA
Diretor

LUCIANO TERCILIO BIZ
Diretor

Visto do Advogado:

DENIS AUGUSTO SANTANA REIS
OAB/PR nº 101.990

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária para eleição de Diretoria MICROSENS S/A, realizada em Londrina/PR, aos 22 de novembro de 2021.

ANEXO I

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **LUAN LIMA COUTINHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 10.461.054-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 079.163.629-10, residente e domiciliado na Rua Luiz Vieira Sagrilo, 111, Bloco 4, Apto T04, Jardim São Paulo, II, cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP 86082-701, membro da diretoria da **MICROSENS S/A**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, n. 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080 ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF nº 78.126.950/0001-54, com fulcro no art. 151, da Lei nº 6.404/1976, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como Diretor da Companhia, outorgando para a Companhia e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou cargo na Diretoria da Companhia.

Londrina/PR, 22 de novembro de 2021.

LUAN LIMA COUTINHO

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO II

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 22 de novembro de 2021, toma posse na sede social da **MICROSENS S/A**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, n. 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080 ("Companhia"), o Sr. **(a) CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 740.050-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF 170.160.109-53, com endereço residencial na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pensilvânia, n. 250, Jardim Kennedy, CEP: 86060-040, para o cargo de Diretor, conforme Ata de Assembleia realizada nesta data.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I.** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- II.** não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- III.** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- IV.** não ocupa cargo em companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Londrina/PR, 22 de novembro de 2021

CESAR DE OLIVEIRA

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 25 de novembro de 2020, toma posse na sede social da **MICROSENS S/A**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, n. 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080 (“Companhia”), o Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG n. 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 844.724.729-53, residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Godoy, nº 83, Bom Retiro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80520-220, para o cargo de Diretor, conforme Ata de Assembleia de Reeleição realizada nesta data.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- V.** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”);
- VI.** não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- VII.** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- VIII.** não ocupa cargo em companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Londrina/PR, 25 de Novembro de 2020.

LUCIANO TERCILIO BIZ

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
MICROSENS S.A.
CNPJ/MF nº 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º A **Microsens S.A.** (“Companhia”) é uma companhia que se rege pelo presente Estatuto e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Art. 2º A Companhia tem sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, nº 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080, sendo-lhe facultado estabelecer e encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e no exterior, por deliberação da Diretoria.

§ 1º A Companhia possui filiais nas seguintes localidades:

- (I) filial na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco, CEP 86046-140, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0003-16, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900560162, cujo objeto social é o mesmo da matriz;
- (II) filial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 1740, 1º andar, Bairro Juvevê, CEP 80030-001, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0005-88, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900847917, cujo objeto social é (i) a integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; (ii) comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, eletroeletrônicos e assistência técnica especializada em equipamentos e suprimentos de informática (iii) locação de bens móveis, equipamentos de informática, periféricos, equipamentos reprográficos,

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

suprimentos, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, de telecomunicação e software; (iv) prestação de serviço de reprografia;

- (III) Filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Pernambuco, nº 1197, sala 302, Bairro Navegantes, CEP 90240-004, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0008-20, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901107978, cujo objeto social é o mesmo da matriz;
- (IV) filial na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, armazém 01, mezanino 01, Box 6, Bairro Padre Mathias, CEP 29157-100, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0011-26, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 41900997226, cujo objeto social é *comércio atacadista, importação, integração e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representação de fabricantes e fornecedores; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall.*
- (V) filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde, nº 145, conjuntos 95 e 97, Bairro Saúde, CEP 04144-020, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0015-50, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35903757621, cujo objeto social é (i) integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; (ii) comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática e eletroeletrônicos; e (iii) assistência técnica especializada em equipamentos e suprimentos de informática (iii) locação de bens móveis, equipamentos de informática, periféricos, equipamentos reprográficos, suprimentos, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, de telecomunicação e software; (iv) prestação de serviço de reprografia.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

- (VI) *filial na Cidade de Balneário Camboriú, Estado do Santa Catarina, na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 700, E10, Bairro Praia dos Amores, CEP 88.331-410, cujo objeto social será: comércio atacadista, importação, integração e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representação de fabricantes e fornecedores; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall, sem movimentação de mercadorias no local.*

Art. 3* A Companhia tem por objeto social *comércio atacadista, importação integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representação de fabricantes e fornecedores; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall.*

Art. 4* O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021
CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º O capital social da Companhia é de R\$ 5.351.000,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil Reais), expresso em moeda nacional, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.351.000 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um) ações ordinárias, de uma única classe, nominativas e sem valor nominal.

§1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira aprovada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o art. 35, § 3º, da Lei n.º 6.404/76.

§2º. Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§3º. Será considerado acionista controlador aquele que possuir maioria de votos nas deliberações das Assembleia Geral, podendo ainda, utilizar efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, na forma do art. 116 da Lei Federal nº 6.404/1976.

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Art. 132 da Lei n.º 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

§1º. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

§2º. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do Art. 123 da Lei n.º 6.404/1976.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

§3º. A Assembleia Geral será presidida por um participante da mesma eleito dentre os presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la.

§4º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário nomeado na forma do Art. 126, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

- (I) Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei.
- (II) Compete à Assembleia Geral decidir sobre todas as matérias que lhe sejam reservadas privativamente por lei e por este Estatuto Social.
- (III) Além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, as matérias abaixo discriminadas serão de competência exclusiva da Assembleia Geral, mediante a exigência de voto favorável de acionistas titulares de mais da metade do capital social da Companhia para serem aprovadas:
 - (a) Aprovação e alteração do plano anual de negócios, incluindo investimentos, custos e despesas, proposto pela Diretoria;
 - (b) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia;
 - (c) Estabelecimento da remuneração anual total da Diretoria;
 - (d) Emissão de novas ações ou de instrumentos conversíveis em ações da Companhia;
 - (e) A criação de novas classes de ações ou a conversão das classes de ação atualmente existentes;
 - (f) Alteração, aumento ou redução do capital social da Companhia;
 - (g) Modificação do Estatuto Social da Companhia;
 - (h) Qualquer reestruturação societária (como, por exemplo, cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações) ou transformação do tipo societário da Companhia;

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

- (i) Aprovação das demonstrações financeiras, dos relatórios da administração e da destinação dos lucros do exercício, ressalvadas as destinações obrigatórias por força de lei ou do Estatuto Social da Companhia;
- (j) Requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer ato similar;
- (k) Emissão de instrumento de dívida de qualquer natureza que, em conjunto com outras operações da mesma natureza realizadas no mesmo ano-calendário, seja superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais);
- (l) Celebração de contrato de parceria, *joint venture*, associação, investimento ou desinvestimento e a aquisição de participação em outras entidades;
- (m) Autorização para que a Companhia figure no polo ativo de procedimento judicial, administrativo ou arbitral cujo valor em disputa seja igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais);
- (n) Liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer controlada, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (o) Redução do dividendo mínimo obrigatório da Companhia;
- (p) A venda ou transferência, em uma operação ou em uma série de operações relacionadas, dos ativos ou negócios da Companhia ou de suas Controladas em valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais), aplicando-se tal limite quantitativo de forma agregada, considerando o conjunto das operações de mesma natureza realizadas dentro de qualquer período de 12 (doze) meses consecutivos; e
- (r) Celebração de qualquer contrato que implique na assunção de obrigações pela Companhia, inclusive a constituição de garantias em favor de terceiros, em valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais), aplicando-se tal limite quantitativo de forma agregada, considerando o conjunto das operações de mesma natureza realizadas dentro de qualquer período de 12 (doze) meses consecutivos.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021
CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

Art. 7º A administração da Companhia compete à Diretoria.

Art. 8º Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de trinta dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Art. 9º A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 10ºA Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Art. 11ºA Diretoria é composta por 2 (*dois*) diretores sem denominação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (*dois*) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 12ºCompete à Diretoria:

- (a) Zelar pela observância da lei e deste Estatuto;
- (b) Elaborar demonstrativos periódicos aos acionistas, de acordo com o que deliberar em Assembleia Geral, o relatório anual da Administração, as demonstrações financeiras de cada exercício e demais documentos que devam ser apresentados à Assembleia Geral;
- (c) Criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração correspondentes;

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

- (d) Observadas as restrições previstas no Artigo 9, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens do ativo da Companhia e conceder garantias em geral;
- (e) Movimentar contas correntes e realizar pagamentos em geral, inclusive a emissão e assinaturas de cheques;
- (f) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto; e
- (g) Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Art. 16º A Representação da Companhia dar-se-á:

(a) Por um Diretor, *isoladamente, com amplos poderes para dirigir a sociedade, podendo praticar todos os atos que sejam compatíveis com o objeto social e guardem adequabilidade ao interesse da empresa, excluindo-se a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantia a obrigações de terceiros, atos estes que somente poderão ser praticados após manifestação favorável da assembleia geral ou acionista controlador.*

(b) Por dois Diretores, conjuntamente, em se tratando de poderes para onerar bens do ativo da Companhia e conceder garantias reais em geral, independente da manifestação favorável da assembleia geral ou acionista controlador.

(c) Por um ou mais procuradores, agindo em conjunto ou isoladamente, de acordo com a extensão dos poderes que lhe foram conferidos;

Parágrafo único. Os instrumentos de mandato serão sempre outorgados ou revogados pela Companhia mediante a assinatura de 1 (um) Diretor, e terão prazo não superior à 2 (dois) anos.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Art. 17º O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS DAS AÇÕES

Art. 18º O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e término no último dia do mês de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia.

Art. 19º A Companhia por deliberação da Diretoria ou da Maioria dos Acionistas poderá levantar balanços semestrais e declarar, também por deliberação, dividendos à conta de lucros apurados nas ações ou reservas de lucros existentes nesses balanços.

§1º. Por deliberação do Diretoria ou da Maioria dos Acionistas poderão também ser declarados e distribuídos dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Art. 182, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

§2º. A Diretoria poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei n.º 9.249/95, alterada pela Lei n.º 9.430/96.

§3º. Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 20º A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

§1º. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§2º. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

CAPÍTULO X – TRANSFORMAÇÃO

Art. 21º A Companhia poderá, independentemente de dissolução ou liquidação, transformar-se em sociedade de outro tipo que não sociedade anônima, assegurado o direito de retirada aos acionistas dissidentes.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido na Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único. Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao Foro da Cidade de Londrina/PR, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROSENS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07766018900	DENIS AUGUSTO SANTANA REIS
07916362910	LUAN LIMA COUTINHO
17016010953	CESAR DE OLIVEIRA
63561565972	MARCIA CRISTINA FERREIRA
84472472953	LUCIANO TERCILIO BIZ



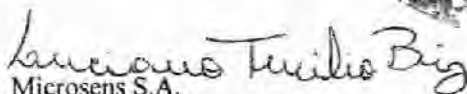
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 17:01 SOB N° 20217894917.
PROTOCOLO: 217894917 DE 01/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108792577. CNPJ DA SEDE: 78126950000154.
NIRE: 41300296022. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
MICROSENS S/A


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


microsens
PROCURAÇÃO

MICROSENS S.A., com sede e foro na Av. Higienópolis, nº 583, 15º andar, Centro, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob Nº 78.126.950/0001-54, e Filiais estabelecidas na Av. Dez de Dezembro, nº 7033, Bairro Parque Ouro Branco, Londrina/PR, CNPJ Nº 78.126.950/0003-16; Av. João Gualberto, nº 1.740, 1º andar, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CNPJ Nº 78.126.950/0005-88; Av. Pernambuco, nº 1.197, Sala 302, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CNPJ Nº 78.126.950/0008-20; Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, armazém 01, mezanino 01, box 6, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CNPJ Nº 78.126.950/0011-26; Rua Fiação da Saúde, nº 145, conjs. 95 e 97, Bairro Saúde, São Paulo/SP, CNPJ Nº 78.126.950/0015-50; Av. Carlos Drumond de Andrade, nº 700, E10, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, CNPJ Nº 78.126.950/0016-30, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG n. 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF sob n. 844.724.729-53, em conjunto com o Diretor Sr. **CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 740.050-0/PR, inscrito no CPF sob n. 170.160.109-53, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JETRO LEANDRO FICK**, portador da Cédula de Identidade - RG Nº 5.606.536-9/Pr, CPF Nº 845.168.529-34, a quem confere poderes para representar a Companhia outorgante em Licitações, podendo, para tanto, retirar edital; acordar, renunciar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à outorgante; tomar decisões; firmar e rubricar documentos; formular ofertas e lances de preços; apresentar propostas, recursos e impugnações; assinar propostas, declarações, recursos, impugnações, Atas, Contratos de fornecimentos de materiais, Contratos de prestação de serviço e compromissos referente a adjudicações à outorgante, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato, inclusive subestabelecer a outra pessoa, com ou sem reservas, os mesmos poderes constantes nesta procuração, que tem validade até **30/11/2022**.

Londrina/PR, 16 de Maio de 2022.


Microsens S.A.
LUCIANO TERCILIO BIZ
Diretor


Microsens S.A.
CESAR DE OLIVEIRA
Diretor



CARTÓRIO DO BACACHERI | Etsaageio-Dias Florencio - Oliveira
Tabelião e Oficial de Registro

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
LUCIANO TERCILIO BIZ, CESAR DE OLIVEIRA

Em testemunha da verdade.
Curitiba, 20 de Maio de 2022

JLMDLDS - JESSICA LUANA MARCHL DA LUZ DA SILVA - ESCRIVENTE

SELO DIGITAL
F411X.h9qtp.GDHP8-H0wvY.VZbjr
Válida em horus.funerpar.com.br



Londrina (Matriz)
43 3315-8200 – Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 – 15º Andar
88020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-8837
Av. Dez de Dezembro, 7033
88046-140 – Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-8285 – 11 5071-5919
R. Fiação da Saúde, 145, cjs 85 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7808 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 022/2022
Processo Administrativo nº 034/2022

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, por intermédio do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022, em epígrafe, consoante disposto no artigo 24, § 1º do Decreto 10.024/2019. Souto Soares/BA, 11 de agosto de 2022. Amaury Alves Batista Junior.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
689375F96FEC8A44D795C8311AB61045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampalo, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital:

DAS PRELIMINARES:

1. Impugnação interposta tempestivamente pela empresa MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.126.950/0011-26, com endereço na Rod. Governador Mario Covas nº 882 – Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 – Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100, protocolada no dia 10/08/2022, portanto, dentro do prazo para recebimento de solicitações de Impugnação, uma vez que o término do prazo são três dias antes da data fixada para abertura e julgamentos dos envelopes, com fundamento no art. 24 do Decreto 10.024/2019.

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

2. A empresa impugnante alega sobre a incorreta utilização do Benefício de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a saber:

Em análise ao instrumento convocatório verifica-se que o Pregão Eletrônico de nº 022/2022 é exclusivo para Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

No entanto, constata-se que para o item 01 do edital (tablet) no Anexo I – Termo de Referência, fls. 13, o valor total do referido item é de R\$ 96.073,29 (novecentos e noventa e seis mil e setenta e três reais e vinte e nove centavos), senão vejamos:

Item 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	TABLET, TAMANHO 10.5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1200, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ OU SUPERIOR, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE ARMAZENAMENTO 64 GB, REDE 4G, CONECTIVIDADE WIFI, VERSÃO DE USB 2.0 TIPO C, LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH V5.0, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR, COR PRETO OU CINZA, BATERIA 7000 MAH OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, ACOMPANHA CARREGADOR E CABO PRAZO DE GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	UND	51	R\$ 1.883,79	R\$ 96.073,29

Ocorre que a referida exigência neste processo licitatório é restritiva, e foi aplicada de maneira totalmente incorreta.

Explica-se.

O artigo 47º da LC 123/2006 estabeleceu que deve ser dado tratamento diferenciado as micro e pequenas empresas, sendo exclusiva sua participação nas licitações cujo valor global seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no termo do art. 48.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Sendo assim, verifica-se que essa Administração Pública ao definir o valor total do item 01 (tablet) e dar exclusividades as empresas ME e EPP, agiu em contrariedade a lei, tendo em vista que o valor ultrapassa a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

3. Requer a Impugnante:

- a) Seja aberta a participação ampla dos licitantes para o item 01 (tablet), devido ao valor licitado ultrapassar o valor estabelecido em Lei para exclusividade das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- b) Seja respeitado o prazo para resposta desta impugnação.
- c) De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos a este respeito.

DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

4. Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar-se a mesma pois foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal, de forma tempestiva.

5. O impugnante encaminhou em tempo hábil, sua impugnação ao Pregoeiro, deste Município, protocolada no dia 10/08/2022, três dias úteis anterior à data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

6. Entendemos que o Termo de Referência do instrumento convocatório no item 9.13, constou de forma equivocada que o item 01 (tablet) seria para participação exclusiva Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Considerando que o valor do referido item está estimado em R\$ 96.073,29 (novecentos e noventa e seis mil e setenta e três reais e vinte e nove centavos), valor este superior ao limite estimado para exclusiva contratação de ME e EPPs, é que retificaremos o Edital para que seja aberta a ampla participação dos licitantes para o item em questão, para cumprimento do Decreto 47.437/2018 e Lei Complementar 123/2006.

DECISÃO

- a) Isto posto, julgamos como PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.126.950/0011-26, com endereço na Rod. Governador Mario Covas nº 882 – Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 – Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100, portanto, damos provimento em sua totalidade, nos termos da legislação pertinente.
- b) Ressaltamos ainda que o edital do PE 22/2022 será retificado e republicado com nova data de julgamento.
- c) Que seja informada a Impugnante, bem como publicada tal decisão, para conhecimento de todos.



Documento assinado digitalmente
AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data: 12/08/2022 08:53:39-0300
Verifique em <https://verificador.jm.br>

Souto Soares, 11 de agosto de 2022.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



Impugnações - Processo 022/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Requerimento

Segue em anexo arquivo com impugnação para esta licitação.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
10/08/2022 16:46	IMPUGNACAO-MICROSENS.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/ce3a07bb71df472258089176a36340401.pdf

Resposta

A prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da análise e julgamento da impugnação ao edital, relativo ao Pregão Eletrônico nº 022/2022, concluindo pelo DEFERIMENTO á impugnação apresentada. Diante do exposto, o edital será retificado e será marcada nova data para o certame.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
DEFERIDO	12/08/2022 08:55	Resposta_impugnacao_Edital_PE_22-2022_assinado.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e5dff5f8e98f4c6da0daf2338ce9bad2.pdf

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
SOUTO SOARES-BA - 16/09/2022

Gerado em: 16/09/2022 11:19:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
 Republição

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Bárbara - Bahia torna público aos interessados a republição da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, Processo Administrativo Nº CPL150/2022, publicada no dia 04/07/2022 no Diário Oficial da União - DOU, ISSN 1677-7069, Seção 3, nº 124 e página 351. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Será realizada as 10h00min do dia 29/08/2022, edital e seus anexos disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br - Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - BA, situada na Praça Clóvaldo Campos, nº 26 - Centro, 44.150-000, Santa Bárbara - Bahia. Maiores informações pelo Tel.: (75) 3238-2600 das 08h00min às 18:00horas, ou através do e-mail: copel@cantabara@gmail.com. Este certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, código BS nº 947845.

Santa Bárbara - BA, 12 de agosto de 2022.
 LUCIANO LIMA DOS SANTOS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022/SRP
 Republição

A Pregoeira do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, designado pelo Decreto nº 30/2022, torna público aos interessados que realizará no dia 27 de agosto de 2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP (955273), tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender 13.471 alunos das Escolas e Creches Municipais de Santo Antônio de Jesus-BA, durante o período de 200 (duzentos) dias letivos, cujos itens foram requisitados pelo Departamento de Alimentação Escolar. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://www.prefeitura.saj.ba.gov.br>, link Transparência-Edital.

Santo Antônio de Jesus, 12 de agosto de 2022.
 SINTIA NAMARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

O Município de Sátiro Dias, Bahia, realizará Pregão Eletrônico 021/2022, dia 25/08/2022 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma padronizada de pneus novos (1ª vida) com selo de qualidade do INMETRO e ADNT, protetores, câmaras de ar e correlatas para a frota de veículos e máquinas pesadas do município de Sátiro Dias, Bahia. Editais e anexos, encontram-se no <https://bnc.org.br> e <https://satirodias.ba.gov.br/editais>, informações no setor de licitação de 2ª e 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, e pelo e-mail: licita@satirodias.ba.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O Município de Sátiro Dias, Bahia, realizará Pregão Eletrônico 022/2022, dia 26/08/2022 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais afim de atender a Banda do município de Sátiro Dias, Bahia, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Edital e anexos, encontram-se no <https://bnc.org.br> e <https://satirodias.ba.gov.br/editais>, informações no setor de licitação de 2ª e 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, e pelo e-mail: licita@satirodias.ba.gov.br.

Sátiro Dias-BA, 12 de agosto de 2022.
 SHELLIA CRISTINA DOS SANTOS BISPO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

- PA Nº 1071/22 Sessão - dia 25 de agosto de 2022, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em: Processamento de kits de Auxílio Natalidade, para atendimento dos eventuais Beneficiários assistidos pela Proteção Social Básica, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregoeiro/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail: copel.pmsb@hotmail.com. Publique-se

ALFREDO REIS MOURUNO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5787/2022 | LICITAÇÃO Nº 956024

O Pregoeiro torna público a Licitação, cujo objeto será: Contratar instituição Financeira para prestação de serviços em: Processamento de créditos oriundos de 100% da folha de pagamento, gerada pela Prefeitura, referente a remuneração (vencimento, proventos, benefícios, etc.), de Servidor (Agente Público, investido em Cargo Público, de provimento efetivo, comissão e/ou temporário), ativos, Inativos e Estagiários, do Município de Simões Filho, incluindo a concessão de crédito mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos legais vigentes e o pagamento aos fornecedores da Administração e a arrecadação de todo e qualquer tributo municipal, através da modalidade via PIX. Data: 26/08/2022, às 10:00. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho (BA), 11 de agosto de 2022.
 MOISÉS RICIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5440/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a Licitação, cuja o objeto é empresa especializada para serviços de Requalificação e Modernização do Ginásio de Esportes Paulo Gilberto Silva Ribeiro e o Skate Park Jamerson Galvão, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no município. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 31/08/2022, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 350, Centro - Simões Filho - Bahia, CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>.

Simões Filho (BA), 11 de agosto de 2022.
 ISACARLA DOS SANTOS SILVA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

PE nº 023/2022 constitui objeto nesta licitação a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel s10, Diesel s500, Eland) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Souto Soares, Menor Preço Global. Julgamento: 25/08/2022 às 09:15h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 955503. O edital completo está disponível no DOM através do site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone (75) 3339-1150.

Souto Soares/BA, 12 de agosto de 2022.
 AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR (SIGNATÁRIO)
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 22/2022
 Republição

O objeto da presente licitação é a aquisição de TARIFTS, CAPAS PROTETORA F PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Menor Preço Por Item. Julgamento: 26/08/2022 às 09:30h. Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. O edital completo está disponível no DOM através do site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone (75) 8339-2150.

Souto Soares/BA, 12 de agosto de 2022.
 AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113-2022

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113-2022, Processo Administrativo: 1468/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações dos atos oficiais nos Diários Oficiais do Município, União e Jornal de Grande Circulação e Locação de Sistema de Publicidade e Transparência Municipal nos padrões estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação - LAI nº. 12.527/11, conforme condições, quantidades e especificações no Edital. Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SENSAL: 29/08/2022, às 09h, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O acesso ao edital, anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e para acompanhamento através do portal <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>. transparência, portal da transparência, licitação/contratos, licitações.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

- Abertura: 25/08/2022 às 09h00min. (horário local). Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças, acessórios para veículos e máquinas categorizados pesados, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal do Tucano.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

- Abertura: 26/08/2022 às 09h00min. (horário local) Contratação de empresa para fornecimento de Urna Funerária adulta e infantil com mortalha e serviços de Transporte Fúnebre com ornamentação para atender a Famílias Carentes do Município do Tucano-BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

- Abertura: 29/08/2022 às 09h00min. (horário local) Aquisição de móveis escolares para equipar as escolas municipais do Município através do Convênio nº 251/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Abertura: 30/08/2022 às 09h00min. (horário local) Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios com entrega diária a serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: licitacaotucano@outlook.com, situada na Avenida Dr. Carlos Magalhães, s/n, Bairro Centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP: 46.750-000, no horário das 8:00 às 12:00h, telefax (75) 3272-2181.

Em 12 de agosto de 2022.
 ANA PAULA SOUPOSTO NOGUEIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - CNPJ: 13.896.758/0001-00, Fornecedor: PPK Gases Medicinais e Industriais EIRELI, CNPJ: 04.014.774/0001-22, situado a Rua Alibântara, nº 110, Mangabeira, Feira de Santana - Bahia. Objeto: Contratação de empresa do ramo para Registro de Preço no fornecimento de gás medicinal (oxigênio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R\$ 133.070,00. Validade: 29/07/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2022

A CPL de Várzea da Roça - BA, torna público que, a partir do dia 11/08/2022, dar-se-á a abertura ao Credenciamento nº 004/2022, objetivo o credenciamento para contratação de interessados do ramo para prestação de serviços de saúde em exames clínicos especializados em diversas áreas, conforme descritos no anexo do Edital, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Várzea da Roça/BA, 12 de agosto de 2022.
 THIAGO FERREIRA DA CRUZ
 Presidente da COPEL



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, publica a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2022. Objeto: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELÍCULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Item. Julgamento: 26/08/2022 às 09:30h, local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 12/08/2022. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
176B526B85A93FD4E4E5A10E69F33715



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
(Processo Administrativo nº 034)
COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Prefeitura Municipal de Souto Soares inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, situada na Av. José Pereira Sampaio nº 08, Centro – Souto Soares/BA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 17:00 horas do dia 15/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 26/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 26/08/2022.

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. REFERÊNCIA DE TEMPO

1.1 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital:

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj.Atividade: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento Despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 14, 02

4.1 PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. poderão participar deste pregão interessados cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo BNC – Bolsa Nacional de Compras por meio do sítio www.bnc.org.br.

4.2. A participação nos Itens 2 e 3 será exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, no Item 1 a participação será ampla.



4.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item "HABILITAÇÃO".

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- b) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município (art. 7º da Lei nº 10.520/02) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- c) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Vereadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- g) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- h) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5. DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

5.1 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparadas, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.1 Na participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49.

5.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VI para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

5.4 Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser anexada ao sistema até a data e horário marcados para abertura das propostas.

5.5 A não apresentação da declaração de ME/EPP importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



7. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

- 7.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
- 7.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 7.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 7.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.
- 7.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar (ANEXAR EXCLUSIVAMENTE NO PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC) os documentos de Habilitação exigidos no edital até a data e hora marcadas para abertura da proposta, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação conforme (art. 26 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019).

8.1.1. Deverá ser anexado os documentos de Habilitação para cada item que o Licitante deseja concorrer, sob pena de desclassificação caso o licitante insira os dados apenas em um Item. Caso a licitante arremate um Item e seja habilitada os Itens subsequentes não necessariamente necessitara de análise de habilitação sendo que as documentações do Item arrematado anteriormente serviram como parâmetro.

8.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

8.2.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação de:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.2.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade conjunta junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014, sendo este datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.3. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:



- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Esta, conforme o caso, apresentará autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do livro diário, onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrado na Junta Comercial da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, todos, obrigatoriamente firmados pelo contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e dirigente/sócio, qualificados, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação do Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.
- d) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.2.4. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a). Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, compatível em características com o objeto licitado.
- b) Todos os atestados apresentados poderão ser objeto de diligência quanto à sua autenticidade, pelo Pregoeiro, na forma estabelecida na Lei.
- c). Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e o período da contratação.
- d) Caso o atestado apresentado não demonstre os elementos de identificação exigidos no item anterior, o licitante deverá informá-los por meio de declaração acostado ao mesmo, para fins de diligência, caso seja necessário.
- e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede do licitante.

6.2.5. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

6.2.6. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

6.2.7. As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

6.2.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,



prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

6.2.9. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do item "REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Obs. É faculdade da comissão de licitação ou do pregoeiro realizar diligências para verificar a fidedignidade dos documentos apresentados pela licitante, conforme previsto no §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93

8.3. Documentação complementar:

a) Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e ao inciso XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa, conforme modelo em anexo.

b) Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo em anexo.

c) Declaração de tratamento diferenciado e pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, conforme modelo em anexo.

d) Declaração de Termo de Compromisso, conforme modelo em anexo.

8.3.1. A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar prevista neste item deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

8.3.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

8.3.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei nº 10.522/02.

8.3.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em conformidade com este edital, caso contrário, o licitante será inabilitado.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. Os licitantes **PODERÃO** encaminhar (ANEXAR NO BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) a Proposta de Preços até a data e hora marcadas para abertura da proposta, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de Propostas de Preços e documentos de Habilitação conforme (art. 26 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019).

9.2. A proposta conforme anexo II do licitante deverá ser inserida diretamente no sistema, em uma via digitada, em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone de contato, descrição detalhada do objeto, valor unitário, valor total (em algarismos e por extenso), MARCA E MODELO, não podendo conter rasuras ou entrelinhas, devendo ser assinada, sendo facultado conter demais informações que sejam consideradas necessárias para compor a proposta.

9.2.1 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

9.2.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- i. Valor unitário
- ii. Marca;
- iii. Modelo

9.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

9.3. É facultado ao licitante cotar todos, alguns, ou somente um dos itens definidos no Anexo deste Edital.

9.4. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na



proposta apresentada.

9.5. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

9.6. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

9.7. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.8. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9.9. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.10. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser anexados diretamente no BNC - Bolsa Nacional de Compras, sendo **VEDADA** a utilização de link que direcione aos documentos e proposta de preços alocados em outro sistema ou site. A empresa que se utilizar dessa manobra será **DESCCLASSIFICADA**.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.1.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.1.2 Também será desclassificada que identifique o licitante.

10.1.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.1.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.1.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.3 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item

10.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.5.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez) reais.

10.5.3 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

10.6 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.7 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois)** minutos do período de duração da sessão pública.

10.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



10.10 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.15 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.17 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.18 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

11. PREFERÊNCIA DAS ME/EPP E REGRAS GERAIS DE DESEMPATE

11.1. todos os licitantes deverão permanecer conectados até que o Pregoeiro possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:

11.1.1. A ME/EPP ou equiparado considerado empatado e mais bem classificado deverá ser convocado, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até 05 (cinco) minutos da convocação, sob pena de preclusão (Art. 45, inciso I c/c § 3º, da LC nº 123/06);

11.1.2. A ME/EPP ou equiparado acima indicado que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda as demais exigências previstas neste Edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado (Art. 45, I, da LC nº 123/06).

11.1.3. Não ocorrendo contratação de ME/EPP ou equiparado na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME/EPP e equiparados remanescentes considerados empatados na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (Art. 45, II, da LC nº 123/06).

11.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).

11.3. O critério de empate (5%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista no item "NEGOCIAÇÃO".

11.5. Somente se a contratação de ME/EPP ou equiparado que esteja dentro do critério de empate falhar é que o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste Edital (§ 1º do art. 45 da LC nº 123/06).

11.6. O disposto neste item somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP ou equiparado (Art. 45, § 3º, da LC nº 123/06).

11.7. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguindo da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



11.2 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.3 Na hipótese do sistema eletrônico não tiver a opção de sorteio eletrônico o mesmo será feito conforme Art. 45. § 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.3 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.4 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço estimado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

a) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 3 (três) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

a) Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.9 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



14. VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do bem e compatibilidade do preço, o pregoeiro verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

14.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

14.3. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado.

14.4. Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

14.5. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

14.6. Não ocorrendo inabilitação de que tratam os itens anteriores, o pregoeiro poderá solicitar documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados por meio do sistema eletrônico de acordo com o prazo estabelecido pelo pregoeiro.

14.7. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá na forma prevista na Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA".

14.8. Quando todos os licitantes forem inabilitados, o pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escoimados das causas referidas no ato de inabilitação.

15. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA

15.1 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, deverão ser apresentados no prazo máximo de 3 (três) horas, após solicitação do Pregoeiro.

15.2 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (Três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

15.2.1 ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

15.2.2 conter a indicação do Banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.3.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

15.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



16. DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.3.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.3.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando o licitante detentor do lance mais vantajoso for inabilitado, tiver sua amostra rejeitada, não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, ou, ainda, quando houver erro na aceitação do preço, não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

17.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.5. O licitante subsequente, sendo respeitada a ordem de classificação, e observadas as regras de desempate da Seção "DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE", será convocado tendo por base o próprio preço que ofereceu na sessão de lances.

17.5.1. O direito de preferência previsto na Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS" deverá ser recalculado levando-se em consideração o lance apresentado pelo licitante subsequente.

17.5.2. Existindo ME/EPP ou equiparado dentro do novo critério de preferência, prosseguir-se-á, normalmente, nos termos da Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS".

17.5.3. Finalizado o procedimento previsto na Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS", ou inexistindo direito de preferência de ME/EPP ou equiparado, será realizada a negociação prevista na Seção "DA NEGOCIAÇÃO".

17.6. Declarado o vencedor, o procedimento deverá ser registrado em ata e abrir-se-á novo prazo recursal, nos termos da Seção "DOS RECURSOS", prosseguindo-se, normalmente, com as demais fases previstas neste Edital.

17.7. A convocação poderá ser por meio do "chat" ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



19. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Homologada a licitação, todos os licitantes que tiveram seus preços homologados deverão assinar o contrato no setor de Licitações e Contratos, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação da Homologação, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

a) Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado.

19.2 Para a assinatura do Contrato a empresa deverá representar-se por:

a) sócio que detenha poderes de administração, devendo apresentar cópia autenticada do contrato social e suas alterações que envolvam sua representação legal, ou;

b) procurador com poderes específicos, devendo apresentar instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio autorizado através do contrato social.

19.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

19.4 O prazo de vigência da contratação é de 3 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

19.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.6 A licitante que convocada para assinar o contrato e não fazê-lo no prazo fixado, estará sujeito as sanções previstas neste edital.

20. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou www.bnc.org.br.

20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço www.bnc.org.br.

20.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração

21. MANUTENÇÃO DA PROPOSTA- REVISÃO E REAJUSTE

21.1 Os critérios de revisão e reajuste estão previstos no Termo de Referência.

22. PAGAMENTO

22. Os critérios de pagamento estão previstos no Termo de Referência.

23. FISCALIZAÇÃO/ PRAZO E ENTREGA DO OBJETO

23.1 Os critérios de fiscalização/prazo e entrega estão previstos no Termo de Referência.

24. RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO CONTRATO

24.1 A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02.

24.2 O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas os incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.



24.3 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93 não cabe a Contratado direito a qualquer indenização.

24.5 O Contrato poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, em quando:

- a) o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital;
- b) o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o Contrato decorrente do Pregão Eletrônico;
- c) o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato, decorrente do Pregão, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

25. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

25.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.2. Os encargos de natureza tributárias, sociais e para fiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

26.3. É facultada o Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

26.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.5. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

26.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

26.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93.

26.9 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Modelo de proposta de preços;
- III. Minuta do Contrato
- IV. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- V. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação.
- VI. Modelo de Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte
- VII. Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- VIII. Modelo de Declaração de Termo de Compromisso

Souto Soares/BA, 12 de agosto de 2022
Republicado

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVAS.

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde busca, através da pretensa e futura contratação à estruturação dos serviços desenvolvidos pelos Agentes Comunitários de Saúde através da aquisição de tablets para viabilizar a operacionalização do Programa e-SUS, com o objetivo principal de alimentação das fichas do SISAB, sendo utilizados durante as visitas domiciliares, eliminando o preenchimento de fichas de maneira manual.

2.3. Objetiva-se com a presente contratação facilitar com a coleta de dados o planejamento de ações no território, permitindo que a equipe da unidade esteja ainda mais perto dos usuários do SUS da localidade. Facilitar os processos de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, propiciando agilidade, integração e melhoria na qualidade da informação, evitando o retrabalho (lançamento manual e digitação das fichas).

2.1. A escolha da modalidade de PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2. OBJETO.

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de TABLET, CAPA PROTETORA E PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, conforme especificações técnicas descritas na planilha abaixo.

Item 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	TABLET, TAMANHO 10.5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1200, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ OU SUPERIOR, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE ARMAZENAMENTO 64 GB, REDE 4G, CONECTIVIDADE WIFI, VERSÃO DE USB 2.0 TIPO C, LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH V5.0, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR, COR PRETO OU CINZA, BATERIA 7000 MAH OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, ACOMPANHA CARREGADOR E CABO. PRAZO DE GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	UND	51	R\$ 1.883,79	R\$ 96.073,29

ITEM 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	CAPA PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS, BASE GIRATÓRIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL, VÁRIOS NÍVEIS DE INCLINAÇÃO PARA INCLINAR A TELA, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPON FRONTAL, CAPA LEVE, DURÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR, ABERTURA PARA CARREGADOR, CÂMERA, FONE DE OUVIDO E BOTÕES, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COM EXCELENTE ACABAMENTO, SERVE TAMBÉM COMO SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, PROTEGE O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS.	UND	51	R\$ 70,67	R\$ 3.604,17

ITEM 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	PELÍCULA DE VIDRO PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS.	UND	51	R\$ 48,33	R\$ 2.464,83

OBS: A licitante vencedora deverá anexar junto com a proposta reajustada catálogo/folderes ou manual(ais) técnico(s) para correta análise pela equipe técnica.



3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. Com base em informações obtidas pelo setor de compras, para a média dos preços dos produtos a ser adquirido com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores e no Banco de Preços, verificou-se que o valor total estimado dos produtos, objeto do presente Edital é de até R\$ 102.142,29 (cento e dois mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos) com base na média de preços.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo máximo para a entrega do(s) objeto(s) não poderá(ão) ser superior(es) a 15 dias corridos, a contar da data de recebimento da "Ordem de Compra" emitida pelo setor responsável.

5. DA ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A licitante se responsabilizará pela entrega do objeto, em perfeitas condições novos e sem avarias, em suas respectivas embalagens originais com todos os manuais ou orientação de uso e obedecendo às especificações constantes neste instrumento convocatório.

5.2. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme a programação enviada e mediante a ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras nos seguintes locais e horários:

a) Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, horários de Funcionamento das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 17:00h horario de Brasília.

5.3. Verificada a desconformidade de algum objeto, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.4. Não será considerado entrega realizada para produtos que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Termo de Referência, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

5.5. No momento da entrega dos produtos conforme cronograma a vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

a) A Secretaria solicitante terá o prazo máximo de 03 (tres) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

b) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.6. A CONTRATADA deverá prestar garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 12 meses.

6. MANUTENÇÃO DA PROPOSTA- REVISÃO E REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

6.2. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

8.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

8.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

8.4- A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir **Nota Fiscal Eletrônica**, para pagamento do objeto desta licitação, sendo enviada juntamente com todas as provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como para com o FGTS e Justiça do Trabalho.

8.5- Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



8.6- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.7- As despesas correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj.Atividade: 2055 –Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento Despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 e 14

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. entregar os produtos acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.6. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.8. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte e entrega do objeto fornecido, sem ônus adicional a Prefeitura Municipal de Souto Soares.

9.9. Arcar com todas as despesas de coleta, transporte e devolução dos itens fornecidos nos casos de necessidade de manutenção e/ou calibração dentro do prazo de garantia.

9.10. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.

9.11. Não transferir a outrem, por qualquer forma nem parcialmente as obrigações.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Este contrato será fiscalizado pelo Gestor de Contratos o servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedida de licitar e contratar com a administração e será descredenciada no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a



ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste edital/Contrato e demais cominações legais a(s) contratada(s) que:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

12.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.3. Sem prejuízo das sanções previstas no item anterior, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.4. Inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

12.5. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.6. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Termo de Referência poderão ser esclarecidas por intermédio do correio eletrônico: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

13.2. O presente documento segue assinado pelos seguintes responsáveis, integrantes da Equipe do Fundo Municipal de Saúde.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Thamila Alves Neves
Coordenadora da Atenção Básica



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 022/2022

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022	OBJETO: Pregão Eletrônico para: aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
TELEFONE	FAX	EMAIL
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

_____ de _____ de 2022

Observação importante: ao preencher este anexo assumimos o compromisso perante o Pregoeiro que estamos de acordo com o Edital e seus Anexos.

Observações:

O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

O Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº., localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário (a) Municipal de Educação, o senhor..... brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº e portador do Rg:, residente e domiciliado na Centro, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob N°..... com sede na denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente contrato Referente Pregão Eletrônico nº 022/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Seleção da proposta mais vantajosa, para aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

1.2. Constitui objeto deste contrato a aquisição conforme descrição abaixo discriminado(s):

LOTE xx

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

Ou anexar cópia da proposta vencedora no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

2.1. Este contrato obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1. A licitante se responsabilizará pela entrega do objeto, em perfeitas condições novos e sem avarias, em suas respectivas embalagens originais com todos os manuais ou orientação de uso e obedecendo às especificações constantes neste instrumento convocatório.

3.2. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme a programação enviada e mediante a ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras nos seguintes locais e horários:

a) Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, horários de Funcionamento das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 17:00h horário de Brasília.

3.3. Verificada a desconformidade de algum objeto, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

3.4. Não será considerado entrega realizada para produtos que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Termo de Referência, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

3.5. No momento da entrega dos produtos conforme cronograma a vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

a) A Secretaria solicitante terá o prazo máximo de 03 (tres) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

b) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

3.6. A CONTRATADA deverá prestar garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 12 meses

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. Este contrato terá validade de 3 (três) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, REQUILIBRIO E REAJUSTE

- 5.1- O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$.....
resultante das quantidades constantes da Proposta de Preço vencedora, objeto do Edital de Pregão Nº. 022/2022.
- 5.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.
- 5.3. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS

- 6.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.
- 6.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
- 6.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
- 6.4- A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir **Nota Fiscal Eletrônica**, para pagamento do objeto desta licitação, sendo enviada juntamente com todas as provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como para com o FGTS e Justiça do Trabalho.
- 6.5- Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 6.6- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.7- As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber.**

ORGÃO: 03 – *****
UNIDADE: *****
AÇÃO: *****
ELEMENTO DESPESA: *****
FONTE: *****

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

7.1 -DA CONTRATADA:

- 7.1.1- A CONTRATADA deverá fornecer o objeto desta licitação de acordo a necessidade da CONTRATANTE.
- 7.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade.
- 7.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos.
- 7.1.4 – - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do fornecimento objeto deste Contrato.
- 7.1.5 - A CONTRATADA obriga-se a manter estoques suficientes para atender as necessidades do objeto contido no Edital, que é parte integrante deste Contrato.
- 7.1.6 – Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;
- 7.1.7 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.
- 7.1.8 - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

7.2 - DA CONTRATANTE:



7.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Sexta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

7.2.2 – A fiscalização do fornecimento será por pessoal designado pela CONTRATANTE.

7.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial do fornecimento, caso não sejam atendidas, dentro de 36 (tinta e

seis) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADE

8.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

8.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.3. Inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.4. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

9.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

9.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

9.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

9.1.3 - O atraso injustificado no início da entrega;

9.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

9.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

9.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

9.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei número 8666/93 de 21/08/93;

9.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

9.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;



9.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

9.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

9.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 80 da Lei Nº 8666/93 de 21/06/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

9.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

9.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 9.1.1 a 9.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 8666/93 de 21/06/93;

9.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

9.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

9.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia "se houver;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

9.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - Serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os relatórios, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela;

10.2 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

10.3 - Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

10.4 - Não Será permitidos a CONTRATADA, Sub-empreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

10.5 - Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 Este contrato será fiscalizado pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município

11.2. A presença da fiscalização não atenua, nem elide as responsabilidades da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato em Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- FORO

13.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Souto Soares, do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo

Souto Soares Ba, de de 2022.

.....
.....
CONTRATANTE

.....
.....
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampalo, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Testemunhas:

1: _____

2: _____

RG Nº.

RG Nº.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Modalidade de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO

Número 022/2022

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Modalidade de Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número 022/2022

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



Modalidade de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO

Número 022/2022

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

_____ de _____ de 2022

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



Modalidade de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO

Número 022/2022

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampalo, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Modalidade de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO

Número 022/2022

ANEXO VIII - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa _____ (razão social) inscrita no CNPJ: _____ se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

_____ de _____ de 2022

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA

GNT INFORMATICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230
CEP 44900-000 - IRECÊ - BA - Tel.: (74) 3642-1221



PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
ATT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico para: aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OS DADOS DA NOSSA EMPRESA SÃO:

RASÃO SOCIAL: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
END. R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230
EMAIL: gntinformatica@yahoo.com
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551

CONTATO: CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
IRECÊ-BA CEP: 44.900-000 TEL: 74 3642-1221
BANCO DO BRASIL AG: 0548-7 CC: 57267-5
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ITEM 01

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA E MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
1	TABLET, TAMANHO 10.5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1200, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ OU SUPERIOR, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE ARMAZENAMENTO 64 GB, REDE 4G, CONECTIVIDADE WIFI, VERSÃO DE USB 2.0 TIPO C, LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH V5.0, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR, COR PRETO OU CINZA, BATERIA 7000 MAH OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, ACOMPANHA CARREGADOR E CABO.PRAZO DE GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	UND	51	SAMSUNG-Galaxy Tab A8 (4G) 64GB Cinza SM-X205NZAU ZTO	1.540,00	78.540,00

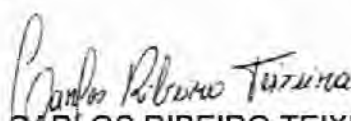
VALOR TOTAL DA PROPOSTA **78.540,00**

SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS

Observação importante: ao preencher este anexo assumimos o compromisso perante o Pregoeiro que estamos de acordo com o Edital e seus Anexos.

Observações: O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete e quaisquer outros ônus que porventura nossem recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

SOUTO SOARES-BA 26 DE AGOSTO DE 2022


CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 278.196.798-08


33.627.444/0001-00
C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
GNT INFORMATICA
Rua Augusto Pereira Nunes, 230 - Distrito
CEP 44.900-000 - Irecê-BA

Galaxy Tab A8 (4G)

Ofertas Suporte Para empresas Minha Conta ~~R\$ 2.199,00~~ **R\$ 1.499,00** Economize R\$ 700,00

Requisitos | Specs | Revisar | Suporte | Comparativo



Galaxy Tab A8 (4G)

SM-X205NZAUZO
★★★★★ 5.0 (3)
Escreva uma avaliação

- Uma visão maior de um mundo mais amplo
- Clássico. Contemporâneo
- Mergulhe em sons dinâmicos

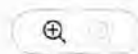
Cor

Cor: Cinza



Memória

64 GB
R\$ 1.499,00



Imagens (11)



Feedback

Galaxy Tab A8 (4G)

Cinza | 64 GB

R\$ 1.499,00

~~R\$ 2.199,00~~ Economize R\$ 700,00

COMPRE AGORA

Fale com um Samsung Expert e garanta ofertas exclusivas na compra de um ZFold4 ou ZFlip4



QUERO GERENCIAR OK, VAMOS LÁ!

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).



- * Todas as funções são suportadas pelo One UI 3.1. A disponibilidade do One UI 3.1 pode variar dependendo do dispositivo, país, região e operadora.
- ** Cada dispositivo precisa ter One UI 3.1, ter o Bluetooth ativado e estar conectado à mesma conta Samsung.
- *** Continuar o aplicativo em outros dispositivos é compatível apenas com Samsung Internet e Samsung Notes. Para que este recurso funcione, os dois dispositivos que você vai usar devem estar logados na mesma conta Samsung e conectados à mesma rede Wi-Fi, com Bluetooth e os recursos Continuar em outros dispositivos habilitados nos dois dispositivos.
- **** Imagens de tela simuladas para fins ilustrativos.
- ***** É necessário que os dispositivos estejam logados na conta Samsung. Disponível apenas em dispositivos Galaxy com Android 10 e posteriores.

Especificações

Velocidade do Processador	Tamanho (Tela Principal)	Câmera Traseira - Resolução	Peso (g)
2GHz	10.5" (266.9mm)	8.0 MP	508

Feedback

Processador

Velocidade do Processador
2GHz

Tipo de Processador
Octa Core

Tela

Tamanho (Tela Principal)
10.5" (266.9mm)

Resolução (Tela Principal)
1920 x 1200 (WUXGA)

Tecnologia (Tela Principal)
TFT

Profundidade de Cor (Tela Principal)
16M

Fale com um
Samsung Expert e
garanta ofertas
exclusivas na
compra de um
ZFold4 ou ZFlip4

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

[QUERO GERENCIAR](#) [OK, VAMOS LÁ!](#)

Câmera Traseira - Resolução
8.0 MP

Câmeras Traseiras - Foco Automático
Sim

Câmera Frontal - Resolução
5.0MP

Câmera Traseira - Flash
Não

Resolução de Gravação de Vídeos***
FHD (1920 x 1080) @30fps

Memória

Memória RAM (GB)
4 GB

Memória Total Interna (GB)*
64 GB*

Memória Disponível (GB)*
47.5 GB

Suporte ao Cartão de Memória
MicroSD (Up to 1TB)

Rede / Bandas

2G GSM
GSM 850, GSM 900, DCS 1800,
PCS1900

3G UMTS
B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5
(850), B8 (900)

4G FDD LTE
B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4
(AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900),
B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28
(700), B66(AWS-3)

4G TDD LTE
B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)

Conectividade

Versão de USB
USB 2.0

Localização
GPS, Glonass, Galileo, QZSS

Conector de Fone de Ouvido
Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)

Versão de MHL
Não

Wi-Fi
802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz,
VHT80

Wi-Fi Direct
Sim

Fale com um
Samsung Expert e
garanta ofertas
exclusivas na
compra de um
ZFold4 ou ZFlip4

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

[QUERO GERENCIAR](#)

[OK, VAMOS LÁ!](#)

Versão de Bluetooth

Bluetooth v5.0

NFC

Não

Perfis de BluetoothA2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP,
HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP**PC Sync**

Smart Switch (Versão para PC)

Sistema Operacional

Android

Informações Gerais**Cor**

Cinza

Formato

Tablet

SensoresAcelerômetro, Giroscópio, Geo
Magnético, Sensor de Efeito Hall,
Sensor de Luz**Especificações Físicas****Dimensões (AxLxP, mm)**

161.9 x 246.8 x 6.9

Peso (g)

508

Bateria**Capacidade da Bateria (mAh, Typical)**

7040

Removível

Não

Áudio e Vídeo**Formato de Reprodução de Vídeo**MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV,
WEBM**Resolução de Reprodução de Vídeo**

FHD (1920 x 1080)

Fale com um
Samsung Expert e
garanta ofertas
exclusivas na
compra de um
ZFold4 ou ZFlip4

Samsung e Cookies

Q nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

QUERO GERENCIAR**OK, VAMOS LÁ!**

Formato de Reprodução de Áudio

MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA

Serviços e Aplicativos

Gear Support

Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018)

Mobile TV

Não

Ocultar todas as especificações ^

Avaliações

Classificação automática

Selecione uma linha abaixo para filtrar as avaliações.



Classificação do produto:

5.0  3 avaliações




Avaliar este produto




É necessário um e-mail verificado para adicionar uma avaliação

Filtrar avaliações

Pesquisar tópicos e avaliações 

Classificação  Estado  Idioma/país 

1 - 3 de 3 Avaliações

 Ótimo processador

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

Classificar por: Mais útil 

Fale com um Samsung Expert e garanta ofertas exclusivas na compra de um ZFold4 ou ZFlip4



QUERO GERENCIAR OK, VAMOS LÁ!

Feedback

GNT INFORMATICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230
CEP 44900-000 - IRECÊ - BA - Tel.: (74) 3642-1221



PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
ATT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico para: aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OS DADOS DA NOSSA EMPRESA SÃO:

RASÃO SOCIAL: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
END. R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230
EMAIL: gntinformatica@yahoo.com
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551

CONTATO: CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
IRECÊ-BA CEP: 44.900-000 TEL: 74 3642-1221
BANCO DO BRASIL AG: 0548-7 CC: 57267-5
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ITEM 02

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA E MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
2	CAPA PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS, BASE GIRATÓRIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL, VÁRIOS NÍVEIS DE INCLINAÇÃO PARA INCLINAR A TELA, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL, CAPA LEVE, DURÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR, ABERTURA PARA CARREGADOR, CÂMERA, FONE DE OUVIDO E BOTÕES, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COM EXCELENTE ACABAMENTO, SERVE TAMBÉM COMO SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, PROTEGE O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS.	UND	51	ARCTODUS- Capa Giratória 360 Tablet Galaxy Tab A8 10.5 (2022) X200 X205	49,00	2.499,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **2.499,00**


DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

Observação importante: ao preencher este anexo assumimos o compromisso perante o Pregoeiro que estamos de acordo com o Edital e seus Anexos.

Observações: O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

SOUTO SOARES-BA 26 DE AGOSTO DE 2022


33.627.444/0001-00
C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
GNT INFORMATICA
Rua Augusto Pereira Nunes, 230 - Centro
CEP 44 900-000 Irecê-BA


CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 278.196.798-08

Arctodus

[Voltar à lista](#) [Informática > Tablets](#) [Acessórios > Capas](#)



Novo

Capa Giratória Para Tablet Tab A8 10.5 X200 X205 + Película

R\$ 80²⁵

em 12x R\$ 6⁹⁹ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e os custos de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: Preto



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade [▼](#) (34 dispon

Outros produtos semelhantes



R\$ 51⁴⁷

Capa Giratória iPad 7 10.2 A2197 / A2200 / A2198 +...



R\$ 59⁴⁰

Capa Survivor Resistente Tablet Galaxy Tab 9.6 T560 / T551



R\$ 48⁵⁶

Capa Giratória Tablet Galaxy Tab E 9.6 T560 T561 + Película

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Ver loja](#)

Características principais

Marca da capa para tablets ARCTODUS

Linha da capa para tablets Arctodus Tab

Modelo da capa para [Capa Giratória Tablet](#)

Ap continuando neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações](#)

[Entendi](#)



Arctodus

X205

Desenhos da capa para tablets: 100

Compatibilidade: X200 / X205

É kit: Sim

Tipo de capa para tablets: Giratória Inclínável

Tamanho da capa para tablets: 10.5"

Descrição

Capa Giratória Inclínável Para Tablet Tab A8 10.5 SM- X200 / X205 + Película de Vidro

A capa giratória pode ser fechada e, assim, esconder e proteger as partes frontal, lateral e traseira do aparelho. Dessa forma, oferecem mais proteção contra quedas. Para mexer no aparelho, basta abrir a parte da frente, uma característica que torna essa capa muito prática. A capa é confeccionada com couro sintético, e microfibras de carbono e plástico PC de alta qualidade.

> Compatível SOMENTE com modelos: SM- X200 / X205
(Verifique o código SM- atrás do seu tablet e compare)

Especificação Técnica da Capa:

Base giratória Compatível com posicionar a tela na horizontal ou vertical

Vários níveis de inclinação Compatível com inclinar a tela

Elastico Compatível com fechamento da tampa frontal

Capa leve, durável e fácil de transportar

Abertura Compatível com carregador, câmera, fone de ouvido e botões

Confeccionada em couro sintético com excelente acabamento

Serve também como suporte Compatível com estação de trabalho

Protege o tablet contra impactos e riscos

Características da Película de Vidro:

Máxima resistência 9H

Vidro Temperado genuíno

Máxima transparência

Protege contra riscos e impactos

Auto-aderente por eletrostática, não deixa resíduo quando removido

Recortes específicos para o tablet

Sem perda da sensibilidade

Superfície oleofóbica

Vidro 9H com 0,33mm de espessura

Conteúdo da Embalagem:

- 1 Capa Giratória Inclínável

- 1 Película de Vidro Temperado 9H



Avançamos neste site, usamos cookies que ajudam a melhorar a navegação e a experiência. [Mais informações](#)

Entendi

GNT INFORMATICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230
CEP 44900-000 - IRECÊ - BA - Tel.: (74) 3642-1221



PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
ATT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico para: aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OS DADOS DA NOSSA EMPRESA SÃO:

RAZÃO SOCIAL: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
END. R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230
EMAIL: gntinformatica@yahoo.com
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551

CONTATO: CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
IRECÊ-BA CEP: 44.900-000 TEL: 74 3642-1221
BANCO DO BRASIL AG: 0548-7 CC: 57267-5
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

ITEM 03

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA E MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
3	PELÍCULA DE VIDRO PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS.	UND	51	Strong line - Pelicula de Vidro Galaxy Tab A8 X200 X205 10.5 Polegadas	34,00	1.734,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **1.734,00**


MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS

Observação importante: ao preencher este anexo assumimos o compromisso perante o Pregoeiro que estamos de acordo com o Edital e seus Anexos.

Observações: O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

SOUTO SOARES-BA 26 DE AGOSTO DE 2022


33.627.444/0001-00
C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
GNT INFORMATICA
Rua Augusto Pereira Nunes, 230 - Centro
CEP 44.900-000 - Irecê-BA


CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 278.196.798-08

Quero comprar este produto em outro país...

Enviar para CARLOS AUGUSTO PEREIRA NUNES 135 SHOPPING FIESTA 5N

Voltar à lista > Informática > Tablets e Acessórios > Acessórios > Películas Protetoras

Compartilhar



Novo

Pelicula Vidro Temperado Tab A8 X200 X205 Fácil Aplicação

R\$ 31⁷⁷

R\$ 28¹⁴ 10% OFF

em 6x R\$ 5²⁹

Ver os meios de pagamento

Chegará quarta-feira por R\$ 3:
Comprando dentro das próximas 3
Beneficiário Mercado Pontos
[Ver mais formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (8 disponível)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Anúncios do vendedor



R\$ 104⁷³ 5% OFF
12x R\$ 10⁷⁸

Frete grátis

Capinha Para iPad 9 9ª Geração 2021 Smart Magnético...



R\$ 87 5% OFF
12x R\$ 8⁶⁵

Frete grátis

Capa Para Tablet Tab S7 Fe 12.4 Espaço Caneta Case Giratória



R\$ 117⁴² 5% OFF
6x R\$ 19⁶¹ sem juros

Frete grátis

Capa iPad Pro 2021 3ª Geração 11 Polegadas Smart + Película

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Características principais

Marca da película de tela

STRONG LINE

Modelo da película de tela

Vidro Temperado Ultra Fina Alta Sensibilidade ao Toque Transparente e Encaixe Perfeito Sem Bolhas Material Resistente Absorve Impacto de Alta Qualidade

Monte um carrinho de itens do vendedor e economize no frete

Compra em 12x de R\$ 4⁹⁷ selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Devolução grátis. Você tem 7 dias de data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Mercado Pontos. Você acumula 7 p...

Informações sobre o vendedor

Localização
Jundiaí, São Paulo

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

2554

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

E próx

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Outras características

Marca de celulares, tablets e GPS compatíveis:
Samsung

Modelos de celulares, tablets e GPS compatíveis:
Tablet Galaxy Tab A8 X200 X205 Tela 10,5 Polegadas 2021

Tipo de superfície: Vidro temperado

Descrição

COMPRA NESTE ANÚNCIO! A Palashop é distribuidora de acessórios para celulares e tablets, comerciante de smartphones, eletrônicos, itens e acessórios de informática, além de utilidades em geral há mais de 15 anos, todos os produtos são vendidos com nota fiscal e contam com garantia da loja ou do fabricante. Possui uma excelente equipe de profissionais de vendas e pós vendas com diferentes canais de comunicação para melhor atender seus clientes. Busca sempre oferecer a seus clientes produtos de excelente qualidade e uma experiência de compra com tranquilidade, rapidez no atendimento, rapidez na entrega e segurança. Uma Empresa Mercado Líder a mais de 15 anos atuando no Mercado Livre!

O seu tablet mais seguro e super protegido, compre agora e tenha o seu aparelho totalmente protegido!

- Produto de extrema qualidade, acabamento e durabilidade
- Tamanho exato do aparelho, encaixa perfeitamente
- Fácil aplicação

A película de vidro temperado para tablet Galaxy Tab A8 X200 X205 2021 Tela de 10.5 Polegadas, tem alta transparência.

Muito resistente e bem mais superior em qualidade, desenvolvida cuidadosamente e projetada para dar maior proteção a sua tela por muito mais tempo, contra fortes impactos direto no visor, riscos, manchas e sujeiras.

O vidro de proteção temperado ultrafino tem uma estrutura de seis camadas que não afeta a sensibilidade da tela e não se fragmenta em partículas minúsculas quando quebradas.

Com espessura de apenas 0,23mm e bordas arredondadas não permitem que poeira e sujeira se acumulem nas bordas e nos pontos de contato com a tela do tablet, bem como manchas e impressões digitais.

Sua instalação é muito fácil e a sensibilidade da tela não será afetada após sua aplicação.

Características:

- Compatível com: Galaxy Tab A8 X200 X205 2021 Tela de 10.5 Polegadas
- Instalação Rápida e Fácil
- Alta Sensibilidade a Tela
- Acompanha kit Instalação e Limpeza
- Excelente Qualidade
- Proteção Full Para Seu Aparelho
- Fabricada com Material que não Atrapalha Sensibilidade Do Touch
- Possui Proteção Contra Riscos e Arranhões na Tela
- Com Recortes Perfeitos e Exatos

Devolução grátis

Você tem 7 dias a partir do recebimento para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando e devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 90 dias

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão



Cartões de crédito

Pague em até 6x!



Cartões de débito



Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

- Sofisticada e Ultrafina de Altíssima Qualidade
- Encaixe Perfeito na Tela
- Total Sensibilidade na Tela
- Instalação sem Bolhas
- cobre Toda Tela
- Protege Totalmente a Área Frontal
- Não Interfere na Utilização de Capinhas
- 99% de Transparência
- Compatível com Digital 3D Touch na Tela
- Não Interfere no Funcionamento de Sensores de Proximidade
- Não Interfere no Funcionamento de Reconhecimento Facial
- Não interfere no Uso da Câmera Frontal
- Amortece o Impacto em uma Queda do Aparelho
- Mantém a Alta Definição da Tela
- Tecnologia Avançada Anti-static
- Camada PET de Segurança (Em caso de quebra da película a mesma não estilhaça).

Tamanho :

- 157x242mm (Largura x comprimento)

Conteúdo da Embalagem:

- 1 Película de vidro temperado.
- 1 Kit de flanelas para limpeza.

Perguntas frequentes

Em quanto tempo o produto é enviado?

R: Enviamos os produtos em até 24 horas úteis

Tem o produto a pronta entrega?

R: Sim, todos os nossos produtos são a pronta entrega

É disponibilizado o código de rastreio após o envio?

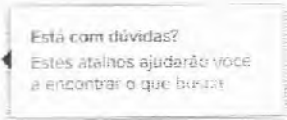
R: Sim, todos os nossos envios possuem código de rastreio

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio Devoluções grátis Meios de pagamento Garantia

Parcelado no boleto



Pergunte ao vendedor

Perguntar

Tempo aproximado de resposta: 9 minutos

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

GNT INFORMATICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230
CEP 44900-000 - IRECÊ - BA - Tel.: (74) 3642-1221



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
ATT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico para: aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OS DADOS DA NOSSA EMPRESA SÃO:

RASÃO SOCIAL: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
END. R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230
EMAIL: gntinformatica@yahoo.com
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551

CONTATO: CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
IRECÊ-BA CEP: 44.900-000 TEL: 74 3642-1221
BANCO DO BRASIL AG: 0548-7 CC: 57267-5
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ITEM 01

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA E MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
1	TABLET, TAMANHO 10.5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1200, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ OU SUPERIOR, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE ARMAZENAMENTO 64 GB, REDE 4G, CONECTIVIDADE WIFI, VERSÃO DE USB 2.0 TIPO C, LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH V5.0, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR, COR PRETO OU CINZA, BATERIA 7000 MAH OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, ACOMPANHA CARREGADOR E CABO.PRAZO DE GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	UND	51	SAMSUNG-Galaxy Tab A8 (4G) 64GB Cinza SM-X205NZAU ZTO	1.883,79	96.073,29

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

96.073,29

NOVENTA E SEIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Observação importante: ao preencher este anexo assumimos o compromisso perante o Pregoeiro que estamos de acordo com o Edital e seus Anexos.

Observações: O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

SOUTO SOARES-BA 26 DE AGOSTO DE 2022

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 278.196.798-08



GNT INFORMATICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230
CEP 44900-000 - IRECÊ - BA - Tel.: (74) 3642-1221



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
ATT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico para: aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OS DADOS DA NOSSA EMPRESA SÃO:

RASÃO SOCIAL: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
END. R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230
EMAIL: gntinformatica@yahoo.com
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551

CONTATO: CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
IRECÊ-BA CEP: 44.900-000 TEL: 74 3642-1221
BANCO DO BRASIL AG: 0548-7 CC: 57267-5
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ITEM 02

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA E MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
2	CAPA PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS, BASE GIRATÓRIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL, VÁRIOS NÍVEIS DE INCLINAÇÃO PARA INCLINAR A TELA, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL, CAPA LEVE, DURÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR, ABERTURA PARA CARREGADOR, CÂMERA, FONE DE OUVIDO E BOTÕES, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COM EXCELENTE ACABAMENTO, SERVE TAMBÉM COMO SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, PROTEGE O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS.	UND	51	ARCTODUS- Capa Giratória 360 Tablet Galaxy Tab A8 10.5 (2022) X200 X205	70,67	3.604,17

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **3.604,17**

TRÊS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS

Observação importante: ao preencher este anexo assumimos o compromisso perante o Pregoeiro que estamos de acordo com o Edital e seus Anexos.

Observações: O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

SOUTO SOARES-BA 26 DE AGOSTO DE 2022


33.627.444/0001-00
C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
GNT INFORMATICA
Rua Augusto Pereira Nunes, 230 - Centro
CEP 44.900-000 - IRECÊ-BA

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 278.196.798-08

GNT INFORMATICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230
CEP 44900-000 - IRECÊ - BA - Tel.: (74) 3642-1221



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
ATT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico para: aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OS DADOS DA NOSSA EMPRESA SÃO:

RASÃO SOCIAL: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
END. R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230
EMAIL: gntinformatica@yahoo.com
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551

CONTATO: CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
IRECÊ-BA CEP: 44.900-000 TEL: 74 3642-1221
BANCO DO BRASIL AG: 0548-7 CC: 57267-5
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ITEM 03

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA E MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
3	PELÍCULA DE VIDRO PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS.	UND	51	Strong line - Pelicula de Vidro Galaxy Tab A8 X200 X205 10.5 Polegadas	48,33	2.464,83


VALOR TOTAL DA PROPOSTA **2.464,83**

DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS

Observação importante: ao preencher este anexo assumimos o compromisso perante o Pregoeiro que estamos de acordo com o Edital e seus Anexos.

Observações: O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

SOUTO SOARES-BA 26 DE AGOSTO DE 2022


33.627.444/0001-00
C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
GNT INFORMATICA
Rua Augusta Pereira Nunes, 230 - Centro
CEP 44.900-000 - Irecê - BA

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 278.196.798-08

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1976, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 278.196.798-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03470072208, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na AVENIDA GUARARAPES, 165, CASA, LAGOA DE TIO, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI e nome fantasia GNT INFORMATICA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230, CAM 01 FIESTA BOX230, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objetos:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO



Req: 81900000526257

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97858007 em 15/05/2019
Protocolo 198848308 de 15/05/2019
Nome da empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI NIRE 29600391013
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 203092424679107
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI**

VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática.
- 2622-1/00 - fabricação de periféricos para equipamentos de informática.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



Req: 81900000526257

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97858007 em 15/05/2019
Protocolo 196646308 de 15/05/2019
Nome da empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI NIRE 29600391013
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 203092424679107
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de IRECÊ-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

IRECÊ-BA, 13 de maio de 2019.



CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA



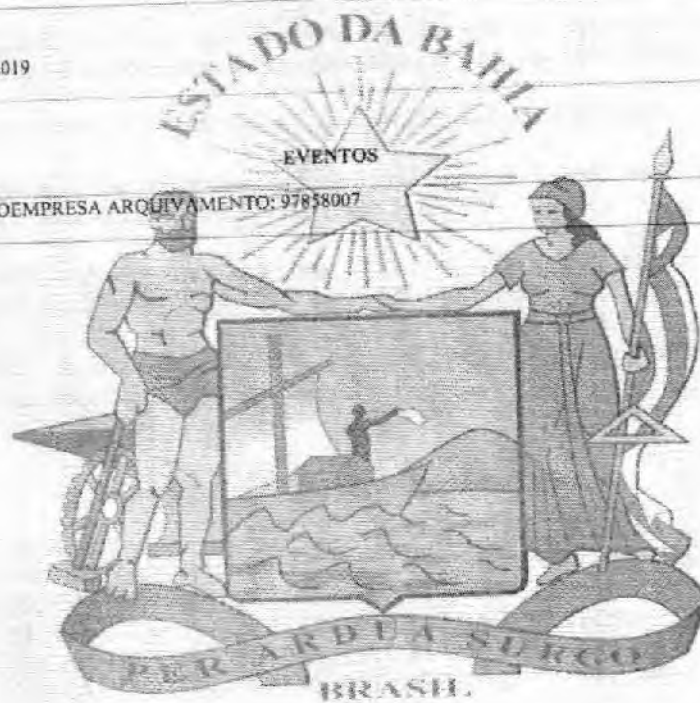
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI
PROTOCOLO	196646308 - 15/05/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

RE 29600391013
CNPJ 33.627.444/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97858007



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97858007 em 15/05/2019

Protocolo 196646308 de 15/05/2019

Nome da empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI NIRE 29600391013

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 203092424679107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ARTEFICE NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME
CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 562876734 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 278.196.790-08 01/02/1976

FAMILIA
 VITAL GERONIMO
 TEIXEIRA
 QUITERIA MARIA DE
 QUEIROZ

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO DATA EMISSAO DATA VENCIMENTO
 03470072208 05/11/2004 23/12/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1842516812

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1842516812

Assinatura do Portador: *Carlos Ribeiro Teixeira*
 ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
 20/11/2019

Assinatura do Emissor: *Rodrigo Pimenta de Sousa Lima*
 Assinatura do Emissor

74416136516
 BA510408245

BAHIA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600391013	33.627.444/0001-00	15/05/2019	15/05/2019
Endereço: RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230 CAM 01 FIESTA BOX230, CENTRO, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital Integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA 278.196.798-08	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/05/2019	97858007		
Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600391013	33.627.444/0001-00	15/05/2019	15/05/2019
Endereço: RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230 CAM 01 FIESTA BOX230, CENTRO, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			

SALVADOR - BA, 4 de Agosto de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225288818

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 13510080288666 CPF SOLICITANTE: 278.196.798-08 NIRE: 29600391013 EMITIDA: 04/08/2022 PROTOCOLO: 225288818



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.627.444/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2019
NOME EMPRESARIAL C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GNT INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AUGUSTO PEREIRA NUNES	NÚMERO 230	COMPLEMENTO CAM 01 FIESTA BOX230
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MEBM2009@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (74) 3642-1221/ (74) 9818-4401		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2022** às **20:15:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001743/2022.E

Nome/Razão Social: **C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI**
Nome Fantasia: **GNT INFORMATICA**
Inscrição Municipal: **000.012.420/001-76** CPF/CNPJ: **33.627.444/0001-00**
Endereço: **RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230 CAM 01 FIESTA BOX 230**
CENTRO IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007553500000012512060001743202208279**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Irecê

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001230/2022.E

Nome/Razão Social: **C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI**
Nome Fantasia: **GNT INFORMATICA**
Inscrição Municipal: **000.012.420/001-76** CPF/CNPJ: **33.627.444/0001-00**
Endereço: **RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230 CAM 01 FIESTA BOX 230**
CENTRO IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007345100000012512060001230202206287**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223904302

RAZÃO SOCIAL	
C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
158.032.551	33.627.444/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:25 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2022.
Código de controle da certidão: **A898.C65A.96B2.D497**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.627.444/0001-00

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI

Endereço: RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES 230 CAM 01 FIESTA BOX / CENTRO /
IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081002364002734559

Informação obtida em 22/08/2022 11:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.627.444/0001-00
Certidão nº: 27276885/2022
Expedição: 22/08/2022, às 11:35:33
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.627.444/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



04/08/2022

005888046

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005888046**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 33.627.444/0001-00, estabelecida na RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, FIESTA BOX 230 - CENTRO, CENTRO COMERCIAL FIESTA, CENTRO, CEP: 44900-000, Irece - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

005888046



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 29 folhas numeradas do No. 1 ao 29 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servi de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230

Complemento: CAMINHO 01 FIESTA BOX 20

Bairro: CENTRO

Município: IRECE

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 33.627.444/0001-00

Inscrição Estadual.....: 158032551

Registro na junta.....: 29600391013 Data registro: 15/05/2019

Inscrição Municipal.....:

IRECE, 01/01/2021

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
EMPRESARIO
CPF: 278.196.798-08

MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-016439/O-6
CPF: 422.655.415-91



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911MIY2KXWUXXBNQ9pzkKd5SA8y4GkskJOmQeC7m_Cc0VtIzVLY-wXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27819679808-CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA|42265541591-MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/03/2022
Arquivamento 22009984269 Protocolo 226506070 de 16/03/2022
Nome da empresa C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
NIRE 29600391013
Este documento pode ser verificado em
<http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2619/6288065
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022
por Tiana Regilla Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

BALANÇO PATRIMONIAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KMuXBNq9pzkD5SA8y4Gskj0MnQeC7m_Cc0Vr1zVlV-wXw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27819679808-CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA | 42265541591-MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.669.848,70
ATIVO CIRCULANTE	1.497.949,20
DISPONÍVEL	572.664,54D
CAIXA	267.278,54D
CAIXA GERAL	267.278,54D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	305.386,00D
BANCO DO BRASIL	176.615,00D
CAIXA ECONOMICA	128.771,00D
ESTOQUE	925.284,73D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	925.284,73D
MERCADORIAS PARA REVENDA	925.284,73D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	171.899,45D
IMOBILIZADO	171.899,45D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.399,45D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.399,45D
VEÍCULOS	165.500,00D
VEÍCULOS	165.500,00D
PASSIVO	1.669.848,72C
PASSIVO CIRCULANTE	17.435,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.634,31C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.634,31C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.634,31C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.401,29C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.401,29C
INSS A RECOLHER	5.954,32C
FGTS A RECOLHER	3.446,97C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C
CONTAS A PAGAR	400,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.652.413,12C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.552.413,12C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.552.413,12C
LUCROS ACUMULADOS	1.552.413,12C

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
 EMPRESARIO
 CPF: 278.196.798-08

MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-016439/C-6
 CPF: 422.655.415-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1m1y2kxuxbnq9pzkd5s8y4gkskj0n0eC7m_Cc0Vr1zVlv-wXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27819679808-CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA | 42265541591-MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	333.137,81	
SERVIÇOS PRESTADOS	111.832,00	<u>444.969,81</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(55.110,96)	<u>(55.110,96)</u>
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(1.204,95)	
BONIFICAÇÃO	281,52	
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(252.471,00)	<u>(253.394,43)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>136.464,42</u>
LUCRO BRUTO		<u>136.464,42</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(100.870,46)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(6.251,36)	<u>(6.251,36)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(34.247,12)	
PRÓ-LABORE	(24.000,00)	
13º SALÁRIO	(3.043,32)	
FÉRIAS	(7.308,91)	
FGTS	(3.446,97)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.809,23)	
ÁGUA E ESGOTO	(920,45)	
TELEFONE	(1.087,67)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.166,78)	
SEGUROS	(1.537,65)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.194,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.743,75)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(113,25)	<u>(94.619,10)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>35.593,96</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>35.593,96</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>35.593,96</u>

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
EMPRESARIO
CPF: 278.196.798-08

MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-016439/0-6
CPF: 422.655.415-91

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021



Coeficiente	Fórmula	Valor	Result
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.497.949,27 + 0,00	85,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.435,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.497.949,27	85,91
	Passivo Circulante	17.435,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.497.949,27 - 925.284,73	32,84
	Passivo Circulante	17.435,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.497.949,27	85,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.435,60 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.497.949,27 - 17.435,60	1.480.513,67
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.435,60 + 0,00	0,01
	Passivo Total	1.669.848,72	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	17.435,60	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.652.413,12 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.435,60 + 0,00	0,01
	Ativo	1.669.848,72	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27819679808-CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA | 42265541591-MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
 EMPRESARIO
 CPF: 278.196.798-08

MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-016439/O-6
 CPF: 422.655.415-91

TERMO DE TRANSFERÊNCIA



Contém este livro Diário, ordem nº 2, 29 folhas numeradas de 1 à 29, da empresa C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI, registrada sob nº 29600391013, na Junta Comercial do estado de BA em 15/05/2019, CNPJ nº 33.627.444/0001-00, com sede a RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, nº 230, Bairro CENTRO, CEP 44900-000, na cidade de IRECE / BA.

Em 00/00/0000,

IRECE, 31 de Dezembro de 2021

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
EMPRESARIO
CPF: 278.196.798-08

MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-016439/O-6
CPF: 422.655.415-91

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuXBMq9pzKd5SA8y4GkskJOmQeC7mCc0VrIzVIV-wXw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27819679808-CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA | 42265541591-MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha: 29



Contém este livro 29 folhas numeradas do No. 1 ao 29 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230

Complemento: CAMINHO 01 FIESTA BOX 20

Bairro: CENTRO

Município: IRECE

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 33.627.444/0001-00

Inscrição Estadual.....: 158032551

Registro na junta.....: 29600391013 Data registro: 15/05/2019

Inscrição Municipal.....:

IRECE, 31/12/2021

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
EMPRESARIO
CPF: 278.196.798-08

MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-016439/O-6
CPF: 422.655.415-91

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuuXBnq9pzkD5SA8y4Gskj0MnQeC7mCc0VfIzVIV-wXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27819679808-CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA|42265541591-MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO EDUARDO BARROS MOITINHO
REGISTRO.....	: BA-016439/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.655.415-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/03/2022 as 09:10:36.

Válido até: 07/06/2022.

Código de Controle: 452329.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os fins que a empresa **C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI – GNT INFORMÁTICA**, CNPJ: **33.627.444/0001-00**, localizada a rua Augusto Pereira Nunes, nº 230, Cam. 01, festa, centro, irecê-BA. Forneceu a este Município diversos equipamentos e suprimentos de informática, através do Pregão Presencial nº 032/2019, atendendo satisfatoriamente a todas as exigências impostas no contrato firmado com o Município de Irecê.

Irecê-Ba, 03 de fevereiro de 2020

Leandro Vieira Magalhães
Secretário de Planejamento e
Administração do Município de Irecê
Decreto nº 116/2018

Leandro Vieira Magalhães
Secretário de planejamento e Administração
Decreto nº 116/2018



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lapão, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, nº 135, Centro Administrativo, Lapão-Ba, CNPJ sob o nº 13.891.528/0001-40, declara que **CR TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ Nº 33.627.444/0001-00**; nos forneceu produtos de informática, conforme Pregão Presencial – SRP nº 071/2019, Processo Administrativo nº 345/2019, Ata de Registro de Preço nº 086/2019 cumprido com qualidade o fornecimento/serviço prestado e que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Lapão, 31 de Agosto de 2020.

Jusselio Barreto de Matos
Gerente de Compras e Almoxarife

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE**, CNPJ nº 27.723.704/0001-49, entidade de direito público, com sede na Rua Washington Luiz nº 36A, Bairro Morada do Sol, Irecê-Bahia, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Superintendente Ronaldo Miron Dourado, portador da carteira de identidade RG nº 0600573516 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 787.178.845-00, brasileiro, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**, Declara para os devidos fins que a empresa **C. R. TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI**, com endereço Rua Augusto Pereira Nunes nº 230, Bairro Centro, Irecê-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 33.627.444/0001-00, neste ato representado Sr. Carlos Ribeiro Teixeira, portador da carteira de identidade RG nº 561576734 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 278.196.798-08 a seguir denominada **CONTRATADA**, forneceu com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos no **Processo Administrativo nº 006/2020 e Dispensa de Licitação nº. 007/2020**, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas estabelecidas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ/BA.

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente de Trânsito
e Mobilidade de Irecê
Decreto: 352/2017

Superintendente da STM
Sr. Ronaldo Miron Dourado
Contratante



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2022 —

NOME: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CGA: 000.012.42 CGA Anterior: 000.012.42 CNPJ/CPF: 33.627.444/0001-00
FANTASIA: GNT INFORMATICA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES 230 CAM 01 FIESTA BOX 230 CENTRO -
IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

2621300 Fabricacao de equipamentos de informatica

DEMAIS CNAEs

2622100 Fabricacao de perifericos para equipamentos de informatica
4751202 Recarga de cartuchos para equipamentos de Informatica
4753900 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751003 Comercio varejista de artigos de papelaria
4789007 Comercio varejista de equipamentos para escritorio
9511800 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9512800 Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 23/08/2015

Horário de Funcionamento: Das: 00:00 às 00:00

Emissão: 25/01/2022

Validade: 31/12/2022


Carla Daniela Mascarenhas
Diretora - Secretaria de Indústria
e Comércio
Decreto nº.: 082/2017

*Manter em lugar visível

GNT INFORMATICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158.032.551
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230 CAMINHO 01 FIESTA
BOX 230 – CENTRO - IRECÊ – BA CEP 44900-000 Tel.: (74) 3642-1221



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
Att – Comissão permanente de Licitação
Pregão Eletrônico N° 022/2022
Processo Administrativo N° 034/2022

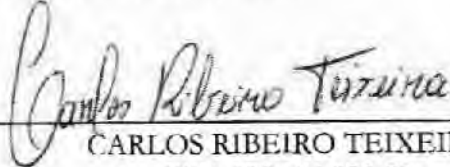
DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A GNT INFORMATICA (C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI), estabelecida na Rua Augusto Pereira Nunes, Caminho 01 Fiesta Box 230 – centro, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob N° 33.627.444/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal – Carlos Ribeiro Teixeira , da Carteira de identidade n° 0561576734, e do CPF n° 278.196.798-08, brasileiro, casado e microempresário, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta sob as penas da lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

- (x) não emprega menor de 16 anos.
(x) não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

SOUTO SOARES-BA 26 DE AGOSTO DE 2022



CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 278.196.798-08



GNT INFORMÁTICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158.032.551
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230 CAMINHO 01 FIESTA
BOX 230 – CENTRO - IRECÊ – BA CEP 44900-000 Tel.: (74) 3642-1221



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
Att – Comissão permanente de Licitação
Pregão Eletrônico N° 022/2022
Processo Administrativo N° 034/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A **GNT INFORMATICA (C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI)**, estabelecida na Rua Augusto Pereira Nunes, Caminho 01 Fiesta Box 230 – centro, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob N° 33.627.444/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal – Carlos Ribeiro Teixeira , da Carteira de identidade n° 0561576734, e do CPF n° 278.196.798-08, brasileiro, casado e microempresário, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, em cumprimento do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, Declaramos:

Sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

SOUTO SOARES-BA 26 DE AGOSTO DE 2022

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 278.196.798-08



GNT INFORMATICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158.032.551
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230 CAMINHO 01 FIESTA
BOX 230 - CENTRO - IRECÊ - BA CEP 44900-000 Tel.: (74) 3642-1221



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
Att - Comissão permanente de Licitação
Pregão Eletrônico N° 022/2022
Processo Administrativo N° 034/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A GNT INFORMATICA (C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI), estabelecida na Rua Augusto Pereira Nunes, Caminho 01 Fiesta Box 230 – centro, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob N° 33.627.444/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal – Carlos Ribeiro Teixeira , da Carteira de identidade n° 0561576734, e do CPF n° 278.196.798-08, brasileiro, casado e microempresário, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de Agosto de 2014, declaramos:

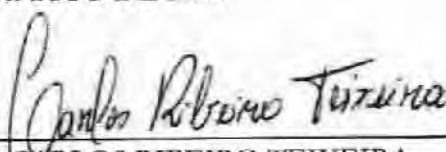
() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4° do art . 3° da Lei Complementar n° 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4° do art . 3° da Lei Complementar n° 123/06.

() para os efeitos do § 1° do art. 43 da Lei complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014 haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

SOUTO SOARES-BA 26 DE AGOSTO DE 2022


CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 278.196.798-08



GNT INFORMATICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158.032.551
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230 CAMINHO 01 FIESTA
BOX 230 – CENTRO - IRECÊ – BA CEP 44900-000 Tel.: (74) 3642-1221




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
Att – Comissão permanente de Licitação
Pregão Eletrônico N° 022/2022
Processo Administrativo N° 034/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A GNT INFORMATICA (C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI), estabelecida na Rua Augusto Pereira Nunes, Caminho 01 Fiesta Box 230 – centro, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob N° 33.627.444/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal – Carlos Ribeiro Teixeira , da Carteira de identidade n° 0561576734, e do CPF n° 278.196.798-08, brasileiro, casado e microempresário, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

SOUTO SOARES-BA 26 DE AGOSTO DE 2022


CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 278.196.798-08



GNT INFORMATICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158.032.551
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230 CAMINHO 01 FIESTA
BOX 230 – CENTRO - IRECÊ – BA CEP 44900-000 Tel.: (74) 3642-1221




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
Att – Comissão permanente de Licitação
Pregão Eletrônico N° 022/2022
Processo Administrativo N° 034/2022

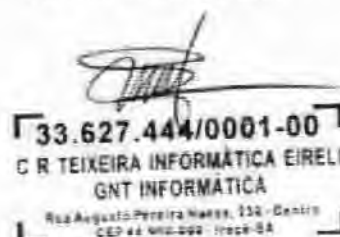
TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **GNT INFORMATICA (C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI)**, estabelecida na Rua Augusto Pereira Nunes, Caminho 01 Fiesta Box 230 – centro, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob N° 33.627.444/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal – Carlos Ribeiro Teixeira , da Carteira de identidade n° 0561576734, e do CPF n° 278.196.798-08 , se compromete a entregar os materiais, nas quantidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida

SOUTO SOARES-BA 26 DE AGOSTO DE 2022



CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 278.196.798-08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
Processo Administrativo Nº 034/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 04/08/2022 10:00:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/08/2022 10:31:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL PE 022-2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.

04/08/2022 10:46:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL PE 022.pdf foi removido pelo condutor do processo.

10/08/2022 16:46:28 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO MICROSENS S.A. (78.126.950/0011-26)

Segue em anexo arquivo com impugnação para esta licitação.

12/08/2022 08:55:43 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

A prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da análise e julgamento da impugnação ao edital, relativo ao Pregão Eletrônico nº 022/2022, concluindo pelo DEFERIMENTO à impugnação apresentada. Diante do exposto, o edital será retificado e será marcada nova data para o certame.

15/08/2022 09:04:01 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

15/08/2022 09:09:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL PE 022-2022 (Tablet).pdf foi removido pelo condutor do processo.

15/08/2022 13:51:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL PE 022-2022 (Tablet).pdf foi removido pelo condutor do processo.

15/08/2022 18:18:32 CADASTRO DE PROPOSTA LICITA HB INFORMATICA LTDA

16/08/2022 09:25:27 CADASTRO DE PROPOSTA J&K COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO

18/08/2022 10:43:31 CADASTRO DE PROPOSTA FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

18/08/2022 12:53:19 ESCLARECIMENTO REQUERIDO JOHM ALISOM SANTOS ROCHA ME (12.748.434/0001-53)

Boa tarde! Sobre anexo | - termo de referência (valores). Por gentileza, gostaria de saber como foi realizado as cotações dos itens do edital nº 022/2022? Porque a descrição de um dos itens, direciona para uma marca, conseqüentemente valor irreal com a realidade que vivemos hoje.

19/08/2022 09:40:28 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia! as cotações foram feitas atreves de fornecedores e do sistema Banco de Preços. Qual item especificamente o Sr.(a) se refere?

19/08/2022 10:27:31 ESCLARECIMENTO REQUERIDO JOHM ALISOM SANTOS ROCHA ME (12.748.434/0001-53)

Bom dia! "Pergunta: Qual item especificamente o Sr.(a) se refere?" Resposta: (Item 01), provavelmente cotaram o produto errado.

19/08/2022 11:36:03 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom Dia! Preciso que o senhor seja mais específico pois a descrição técnica do item 1 leva a varias marcas, conforme apurado pela secretaria solicitante.

19/08/2022 14:24:57 CADASTRO DE PROPOSTA RECARTECHOS EMILLY CELULARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

22/08/2022 12:05:22 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
1 – O item 4.1 do Edital, estabelece que: "prazo máximo para a entrega do(s) objeto(s) não poderá(ão) ser superior(es) a 15 dias corridos, a contar da data de recebimento da "Ordem de Compra" emitida pelo setor responsável."

Esse prazo de entrega é inexecutável, visto que cadeia de suprimentos para produção de equipamentos ainda está severamente comprometida em decorrência dos efeitos da pandemia de COVID-19, somado ao fato que vem sendo amplamente discutido nos veículos de comunicação que é a falta de componentes essenciais para sua fabricação de aparelhos eletrônicos, o que impacta diretamente no prazo de fornecimento do item licitado.

Sendo este um processo licitatório de âmbito nacional, considerando a logística envolvida no fornecimento e ainda, seguindo o que preconiza o Artigo 15 da Lei de Licitações 8.666/1993, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

Face ao exposto, visando a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que este prazo seja revisto e que acompanhe as práticas comuns de mercado, nas quais são solicitados pelo menos o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega deste tipo de produto.

Desde já agradecemos e aguardamos retorno.

23/08/2022 09:26:24	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia! Em resposta ao questionamento do prazo foi passado para o setor solicitante e nos foi informado que a secretaria tem urgência na aquisição dos produtos e que o prazo é de 15 dias após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa da contratada e aceito pela administração.		
23/08/2022 21:17:55	CADASTRO DE PROPOSTA	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
23/08/2022 21:36:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
24/08/2022 10:36:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LICITA HB INFORMATICA LTDA
25/08/2022 08:51:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RECARTUCHOS EMILLY CELULARES
25/08/2022 11:44:12	CADASTRO DE PROPOSTA	VILLAS COMERCIAL EIRELI
25/08/2022 11:55:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VILLAS COMERCIAL EIRELI
25/08/2022 13:22:48	CADASTRO DE PROPOSTA	JW EMPREENDIMENTOS LTDA
25/08/2022 14:25:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
25/08/2022 14:58:02	CADASTRO DE PROPOSTA	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
25/08/2022 15:09:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
25/08/2022 15:18:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
25/08/2022 16:00:13	CADASTRO DE PROPOSTA	TIAGO PIZZATTO
25/08/2022 16:43:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
25/08/2022 16:46:51	CADASTRO DE PROPOSTA	MICROSENS S.A
25/08/2022 16:50:00	CADASTRO DE PROPOSTA	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA
25/08/2022 16:58:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICROSENS S.A
25/08/2022 18:28:17	CADASTRO DE PROPOSTA	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
25/08/2022 18:48:09	CADASTRO DE PROPOSTA	SYMA SOLUÇÕES LTDA
25/08/2022 21:00:19	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
25/08/2022 21:17:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
25/08/2022 23:04:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JW EMPREENDIMENTOS LTDA
26/08/2022 07:55:34	CADASTRO DE PROPOSTA	JOHM ALISOM SANTOS ROCHA ME
26/08/2022 08:19:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
26/08/2022 08:33:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOHM ALISOM SANTOS ROCHA ME
26/08/2022 09:00:40	CADASTRO DE PROPOSTA	TECHSUS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
TABLETS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAMSUNG Modelo: Galaxy Tab A8 (4G) 64GB
Cinza SM-X205NZAUTO
Descrição: TABLET, TAMANHO 10.5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1200, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ OU SUPERIOR, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE ARMAZENAMENTO 64 GB, REDE 4G, CONECTIVIDADE WIFI, VERSÃO DE USB 2.0 TIPO C, LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH V5.0, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR, COR PRETO OU CINZA, BATERIA 7000 MAH OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, ACOMPANHA CARREGADOR E CABO.PRAZO DE GARANTIA CONFORME FABRICANTE.
Quantidade: 51 Valor Unit.: 1.540,00 Valor Total: 78.540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI	080	33.627.444/0001-00	1.883,79	1.540,00	Sim
2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	022	18.861.730/0001-42	1.883,79	1.542,00	Sim
3 J&K COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS	014	31.808.990/0001-12	1.882,09	1.566,99	Sim
4 TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA	036	33.260.627/0001-30	1.883,79	1.600,00	Sim
5 LICITA HB INFORMATICA LTDA	059	38.422.516/0001-05	1.883,79	1.638,00	Sim
6 JW EMPREENDIMENTOS LTDA	058	37.017.901/0001-04	1.883,79	1.690,00	Sim
7 MICROSENS S.A	020	78.126.950/0011-26	1.883,00	1.708,50	Não
8 FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	093	05.890.507/0001-81	1.883,79	1.720,00	Sim
9 RECARTUCHOS EMILLY CELULARES	062	11.634.998/0001-00	1.850,00	1.790,00	Sim
10 VILLAS COMERCIAL EIRELI	051	21.786.858/0001-01	1.883,79	1.799,00	Sim
11 TIAGO PIZZATTO	088	37.090.234/0001-87	1.883,00	1.819,00	Sim
12 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	004	44.798.010/0001-90	1.883,00	1.821,15	Sim
13 SYSMA SOLUÇÕES LTDA	064	46.192.487/0001-52	1.883,00	1.822,00	Sim
14 MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	099	35.625.405/0001-08	1.883,79	1.873,79	Sim
15 TECHSUS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	046	30.703.534/0001-45	2.310,00	1.980,00	Não
16 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	087	34.909.753/0001-36	2.387,90	2.387,90	Sim
17 JOHM ALISOM SANTOS ROCHA ME	031	12.748.434/0001-53	2.999,00	2.549,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/08/2022 10:00:54	PUBLICADO				
04/08/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/08/2022 09:07:59	PUBLICADO				
15/08/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/08/2022 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/08/2022 10:01:04	DISPUTA				
26/08/2022 10:01:04	LANCE	JOHM ALISOM SANTOS ROCHA ME (PARTICIPANTE 031)			2.999,00
26/08/2022 10:01:04	LANCE	TECHSUS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE 046)			2.310,00
26/08/2022 10:01:04	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 059)			1.883,79
26/08/2022 10:01:04	LANCE	J&K COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO			1.882,09
26/08/2022 10:01:04	LANCE	FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)			1.883,79
26/08/2022 10:01:04	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)			1.883,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

26/08/2022 10:01:04	LANCE	JW EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.883,79
26/08/2022 10:01:04	LANCE	RECARTUCHOS EMILLY CELULARES (PARTICIPANTE 062)	1.850,00
26/08/2022 10:01:04	LANCE	VILLAS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 051)	1.883,79
26/08/2022 10:01:04	LANCE	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	2.387,90
26/08/2022 10:01:04	LANCE	TIAGO PIZZATTO (PARTICIPANTE 088)	1.883,00
26/08/2022 10:01:04	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.883,79
26/08/2022 10:01:04	LANCE	MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	1.883,79
26/08/2022 10:01:04	LANCE	MICROSENS S.A (PARTICIPANTE 020)	1.883,00
26/08/2022 10:01:04	LANCE	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 004)	1.883,00
26/08/2022 10:01:04	LANCE	SYMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.883,00
26/08/2022 10:01:04	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	1.883,79
26/08/2022 10:01:18	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.840,00
26/08/2022 10:01:31	LANCE	MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	1.873,79
26/08/2022 10:02:00	LANCE	FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.820,00
26/08/2022 10:02:09	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.810,00
26/08/2022 10:02:33	LANCE	JW EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.809,00
26/08/2022 10:02:36	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.800,00
26/08/2022 10:02:41	LANCE	RECARTUCHOS EMILLY CELULARES (PARTICIPANTE 062)	1.790,00
26/08/2022 10:02:52	LANCE	JW EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.789,00
26/08/2022 10:03:00	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.779,00
26/08/2022 10:03:13	LANCE	FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.760,00
26/08/2022 10:03:19	LANCE	JW EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.778,00
26/08/2022 10:03:20	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.750,00
26/08/2022 10:03:23	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.785,00
26/08/2022 10:03:26	LANCE	JW EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.749,00
26/08/2022 10:03:37	LANCE	TIAGO PIZZATTO (PARTICIPANTE 088)	1.870,00
26/08/2022 10:03:37	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.739,00
26/08/2022 10:03:46	LANCE	FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.740,00
26/08/2022 10:04:00	LANCE	JW EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.738,00
26/08/2022 10:04:07	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.728,00
26/08/2022 10:04:08	LANCE	JOHM ALISOM SANTOS ROCHA ME (PARTICIPANTE 031)	2.549,00
26/08/2022 10:04:23	LANCE	FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.720,00
26/08/2022 10:04:30	LANCE	JW EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.719,00
26/08/2022 10:04:33	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.710,00
26/08/2022 10:04:43	LANCE	JW EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.709,00
26/08/2022 10:04:49	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.699,00
26/08/2022 10:05:04	LANCE	JW EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.690,00
26/08/2022 10:05:14	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.680,00
26/08/2022 10:05:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia! senhores licitantes ofertem seus melhores lances			
26/08/2022 10:05:37	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.678,00
26/08/2022 10:05:46	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.668,00
26/08/2022 10:06:27	LANCE	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 004)	1.821,15
26/08/2022 10:06:39	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.665,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

26/08/2022 10:06:40	LANCE	VILLAS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 051)	1.799,00
26/08/2022 10:06:51	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.655,00
26/08/2022 10:07:26	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	1.654,99
26/08/2022 10:07:42	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.644,99
26/08/2022 10:08:04	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.643,00
26/08/2022 10:08:16	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.633,00
26/08/2022 10:08:45	LANCE	TECHSUS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.980,00
26/08/2022 10:09:29	LANCE	SYMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.869,00
26/08/2022 10:09:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/08/2022 10:09:29	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	1.632,99
26/08/2022 10:09:33	LANCE	J&K COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO	1.622,99
26/08/2022 10:09:34	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 059)	1.638,00
26/08/2022 10:09:40	LANCE	SYMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.822,00
26/08/2022 10:09:55	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.612,99
26/08/2022 10:10:09	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.610,00
26/08/2022 10:10:18	LANCE	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	1.600,00
26/08/2022 10:11:30	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	1.599,99
26/08/2022 10:11:42	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.598,00
26/08/2022 10:11:53	LANCE	MICROSENS S.A (PARTICIPANTE 020)	1.708,50
26/08/2022 10:12:53	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	1.588,00
26/08/2022 10:13:46	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.587,00
26/08/2022 10:15:05	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	1.577,00
26/08/2022 10:15:28	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.575,00
26/08/2022 10:17:13	LANCE	J&K COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO	1.566,99
26/08/2022 10:17:48	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.565,00
26/08/2022 10:19:39	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	1.555,00
26/08/2022 10:20:06	LANCE	TIAGO PIZZATTO (PARTICIPANTE 088)	1.819,00
26/08/2022 10:20:13	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.552,00
26/08/2022 10:21:40	LANCE	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	1.542,00
26/08/2022 10:22:28	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.540,00
26/08/2022 10:24:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI			
26/08/2022 10:24:29	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
CAPA PROTETORA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ARCTODUS	Modelo: Capa Tab A8 10.5 (2022) X200 X205
Descrição: CAPA PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS, BASE GIRATÓRIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL, VÁRIOS NÍVEIS DE INCLINAÇÃO PARA INCLINAR A TELA, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL, CAPA LEVE, DURÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR, ABERTURA PARA CARREGADOR, CÂMERA, FONE DE OUVIDO E BOTÕES, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COM EXCELENTE ACABAMENTO, SERVE TAMBÉM COMO SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, PROTEGE O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS.			
Quantidade: 51		Valor Unit.: 49,00	Valor Total: 2.499,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI	086 33.627.444/0001-00	70,67	49,00	Sim
2 RECARUCHOS EMILLY CELULARES	067 11.634.998/0001-00	70,00	50,00	Sim
3 J&K COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS	016 31.808.990/0001-12	70,07	59,99	Sim
4 FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	071 05.890.507/0001-81	70,67	60,00	Sim
5 JW EMPREENDIMENTOS LTDA	057 37.017.901/0001-04	70,67	60,60	Sim
6 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	017 44.798.010/0001-90	70,00	70,00	Sim
7 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	066 34.909.753/0001-36	100,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/08/2022 10:00:54	PUBLICADO			
04/08/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/08/2022 09:07:59	PUBLICADO			
15/08/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/08/2022 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/08/2022 10:18:32	DISPUTA			
26/08/2022 10:18:32	LANCE	J&K COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO		70,07
26/08/2022 10:18:32	LANCE	FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)		70,67
26/08/2022 10:18:32	LANCE	RECARUCHOS EMILLY CELULARES (PARTICIPANTE 067)		70,00
26/08/2022 10:18:32	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 086)		70,67
26/08/2022 10:18:32	LANCE	JW EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		70,67
26/08/2022 10:18:32	LANCE	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 066)		100,00
26/08/2022 10:18:32	LANCE	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 017)		70,00
26/08/2022 10:19:44	MENSAGEM PREGOEIRO			
	Bom dia! senhores licitante começou a disputa do item ofertem seus melhores lances			
26/08/2022 10:20:16	LANCE	FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)		60,00
26/08/2022 10:20:29	LANCE	RECARUCHOS EMILLY CELULARES (PARTICIPANTE 067)		50,00
26/08/2022 10:20:57	LANCE	JW EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		60,60
26/08/2022 10:25:26	MENSAGEM RECARUCHOS EMILLY CELULARES (PARTICIPANTE 067)			
	Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 50,00.			
26/08/2022 10:25:53	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 086)		49,00
26/08/2022 10:26:56	LANCE	J&K COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO		59,99
26/08/2022 10:26:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/08/2022 10:28:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI			
26/08/2022 10:28:56	HABILITAÇÃO			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
PELICULA DE VIDRO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Strong line Modelo: Pelicula de Vidro Galaxy Tab A8 X200 X205 10.5
 Descrição: PELÍCULA DE VIDRO PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS.
 Quantidade: 51 Valor Unit.: 34,00 Valor Total: 1.734,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI	092	33.627.444/0001-00	48,33	34,00	Sim
2 FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	066	05.890.507/0001-81	48,33	35,00	Sim
3 RECARUCHOS EMILLY CELULARES	087	11.634.998/0001-00	45,00	45,00	Sim
4 JW EMPREENDIMENTOS LTDA	032	37.017.901/0001-04	48,33	48,33	Sim
5 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	068	34.909.753/0001-36	48,33	48,33	Sim
6 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	073	44.798.010/0001-90	63,45	63,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

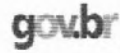
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE


04/08/2022 10:00:54	PUBLICADO				
04/08/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/08/2022 09:07:59	PUBLICADO				
15/08/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/08/2022 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/08/2022 10:18:53	DISPUTA				
26/08/2022 10:18:53	LANCE	FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 066)			48,33
26/08/2022 10:18:53	LANCE	RECARUCHOS EMILLY CELULARES (PARTICIPANTE 087)			45,00
26/08/2022 10:18:53	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 092)			48,33
26/08/2022 10:18:53	LANCE	JW EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 032)			48,33
26/08/2022 10:18:53	LANCE	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 068)			48,33
26/08/2022 10:18:53	LANCE	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 073)			63,45
26/08/2022 10:19:40	LANCE	FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 066)			35,00
26/08/2022 10:19:59	MENSAGEM PREGOEIRO				
Bom dia! senhores licitante começou a disputa do item ofertem seus melhores lances					
26/08/2022 10:26:58	LANCE	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 092)			34,00
26/08/2022 10:26:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
26/08/2022 10:28:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.					
26/08/2022 10:28:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092					
26/08/2022 10:28:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI					
26/08/2022 10:28:59	HABILITAÇÃO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**




Documento assinado digitalmente
AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data: 30/08/2022 09:07:50 0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANIARA RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
Processo Administrativo Nº 034/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 04/08/2022 10:00:55

TOTAL DO PROCESSO: **82.773,00**

C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI **33.627.444/0001-00** **82.773,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 080 1.540,00 **Total: 78.540,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAMSUNG Modelo: Galaxy Tab A8 (4G) 64GB
Cinza SM-X205NZAUZTO

Descrição: TABLET, TAMANHO 10.5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1200, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ OU SUPERIOR, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE ARMAZENAMENTO 64 GB, REDE 4G, CONECTIVIDADE WIFI, VERSÃO DE USB 2.0 TIPO C, LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH V5.0, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR, COR PRETO OU CINZA, BATERIA 7000 MAH OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, ACOMPANHA CARREGADOR E CABO.PRAZO DE GARANTIA CONFORME FABRICANTE.

Quantidade: 51 **Valor Unit.: 1.540,00** Total Item: 78.540,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 086 49,00 **Total: 2.499,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARCTODUS Modelo: Capa Tab A8 10.5 (2022)
X200 X205

Descrição: CAPA PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS, BASE GIRATÓRIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL, VÁRIOS NÍVEIS DE INCLINAÇÃO PARA INCLINAR A TELA, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPONAL FRONTAL, CAPA LEVE, DURÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR, ABERTURA PARA CARREGADOR, CÂMERA, FONE DE OUVIDO E BOTÕES, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COM EXCELENTE ACABAMENTO, SERVE TAMBÉM COMO SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, PROTEGE O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS.

Quantidade: 51 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 2.499,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 092 34,00 **Total: 1.734,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Strong line Modelo: Película de Vidro Galaxy Tab
A8 X200 X205 10.5

Descrição: PELÍCULA DE VIDRO PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS.

Quantidade: 51 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 1.734,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

André Luiz Sampaio Cardoso

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO



Documento assinado digitalmente
AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data: 29/08/2022 11:28:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

José Fabio Vieira de Souza

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

Aniara Rodrigues de Jesus

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANIARA RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
Processo Administrativo Nº 034/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 04/08/2022 10:00:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/08/2022 08:26:37
TABLETS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAMSUNG	Modelo: Galaxy Tab A8 (4G) 64GB Cinza SM-X205NZAUTZ0
Descrição: TABLET, TAMANHO 10.5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1200, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ OU SUPERIOR, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE ARMAZENAMENTO 64 GB, REDE 4G, CONECTIVIDADE WIFI, VERSÃO DE USB 2.0 TIPO C, LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH V5.0, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR, COR PRETO OU CINZA, BATERIA 7000 MAH OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, ACOMPANHA CARREGADOR E CABO.PRAZO DE GARANTIA CONFORME FABRICANTE.			
Quantidade: 51		Valor Unit.: 1.540,00	Valor Total: 78.540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI	080	33.627.444/0001-00	1.883,79	1.540,00	Sim
2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	022	18.861.730/0001-42	1.883,79	1.542,00	Sim
3 J&K COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS	014	31.808.990/0001-12	1.882,09	1.566,99	Sim
4 TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA	036	33.260.627/0001-30	1.883,79	1.600,00	Sim
5 LICITA HB INFORMATICA LTDA	059	38.422.516/0001-05	1.883,79	1.638,00	Sim
6 JW EMPREENDIMENTOS LTDA	058	37.017.901/0001-04	1.883,79	1.690,00	Sim
7 MICROSENS S.A	020	78.126.950/0011-26	1.883,00	1.708,50	Não
8 FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	093	05.890.507/0001-81	1.883,79	1.720,00	Sim
9 RECARUCHOS EMILLY CELULARES	062	11.634.998/0001-00	1.850,00	1.790,00	Sim
10 VILLAS COMERCIAL EIRELI	051	21.786.858/0001-01	1.883,79	1.799,00	Sim
11 TIAGO PIZZATTO	088	37.090.234/0001-87	1.883,00	1.819,00	Sim
12 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	004	44.798.010/0001-90	1.883,00	1.821,15	Sim
13 SYSMA SOLUÇÕES LTDA	064	46.192.487/0001-52	1.883,00	1.822,00	Sim
14 MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	099	35.625.405/0001-08	1.883,79	1.873,79	Sim
15 TECHSUS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	046	30.703.534/0001-45	2.310,00	1.980,00	Não
16 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	087	34.909.753/0001-36	2.387,90	2.387,90	Sim
17 JOHM ALISOM SANTOS ROCHA ME	031	12.748.434/0001-53	2.999,00	2.549,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/08/2022 08:26:44
CAPA PROTETORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ARCTODUS	Modelo: Capa Tab A8 10.5 (2022) X200 X205
Descrição: CAPA PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS, BASE GIRATÓRIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL, VÁRIOS NÍVEIS DE INCLINAÇÃO PARA INCLINAR A TELA, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL, CAPA LEVE, DURÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR, ABERTURA PARA CARREGADOR, CÂMERA, FONE DE OUVIDO E BOTÕES, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COM EXCELENTE ACABAMENTO, SERVE TAMBÉM COMO SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, PROTEGE O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS.			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 49,00	Valor Total: 2.499,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI	086	33.627.444/0001-00	70,67	49,00	Sim
2 RECARUCHOS EMILLY CELULARES	067	11.634.998/0001-00	70,00	50,00	Sim
3 J&K COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS	016	31.808.990/0001-12	70,07	59,99	Sim
4 FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	071	05.890.507/0001-81	70,67	60,00	Sim
5 JW EMPREENDIMENTOS LTDA	057	37.017.901/0001-04	70,67	60,60	Sim
6 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	017	44.798.010/0001-90	70,00	70,00	Sim
7 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	066	34.909.753/0001-36	100,00	100,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/08/2022 08:26:46
PELICULA DE VIDRO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Strong line	Modelo: Pelicula de Vidro Galaxy Tab A8 X200 X205 10.5
Descrição: PELÍCULA DE VIDRO PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS.			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 1.734,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI	092	33.627.444/0001-00	48,33	34,00	Sim
2 FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	066	05.890.507/0001-81	48,33	35,00	Sim
3 RECARUCHOS EMILLY CELULARES	087	11.634.998/0001-00	45,00	45,00	Sim
4 JW EMPREENDIMENTOS LTDA	032	37.017.901/0001-04	48,33	48,33	Sim
5 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	068	34.909.753/0001-36	48,33	48,33	Sim
6 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	073	44.798.010/0001-90	63,45	63,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

ANDRE LUIZ SAMPAIO
CARDOSO:916397195
04

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ SAMPAIO
CARDOSO:91639719504
Dados: 2022.08.30 08:39:47
-03'00'

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
Processo Administrativo Nº 034/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 04/08/2022 10:00:55

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/08/2022 08:26:37
TABLETS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAMSUNG	Modelo: Galaxy Tab A8 (4G) 64GB Cinza SM-X205NZAUZTO
Descrição: TABLET, TAMANHO 10.5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DA TELA 1920 X 1200, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ OU SUPERIOR, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE ARMAZENAMENTO 64 GB, REDE 4G, CONECTIVIDADE WIFI, VERSÃO DE USB 2.0 TIPO C, LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH V5.0, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR, COR PRETO OU CINZA, BATERIA 7000 MAH OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NOS FORMATOS MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, ACOMPANHA CARREGADOR E CABO.PRAZO DE GARANTIA CONFORME FABRICANTE.			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 1.540,00	Valor Total: 78.540,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI	080	33.627.444/0001-00	1.883,79	1.540,00	Sim
2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	022	18.861.730/0001-42	1.883,79	1.542,00	Sim
3 J&K COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS	014	31.808.990/0001-12	1.882,09	1.566,99	Sim
4 TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA	036	33.260.827/0001-30	1.883,79	1.600,00	Sim
5 LICITA HB INFORMATICA LTDA	059	38.422.516/0001-05	1.883,79	1.638,00	Sim
6 JW EMPREENDIMENTOS LTDA	058	37.017.901/0001-04	1.883,79	1.690,00	Sim
7 MICROSENS S.A	020	78.126.950/0011-26	1.883,00	1.708,50	Não
8 FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	093	05.890.507/0001-81	1.883,79	1.720,00	Sim
9 RECARTECHOS EMILLY CELULARES	062	11.834.998/0001-00	1.850,00	1.790,00	Sim
10 VILLAS COMERCIAL EIRELI	051	21.786.858/0001-01	1.883,79	1.799,00	Sim
11 TIAGO PIZZATTO	088	37.090.234/0001-87	1.883,00	1.819,00	Sim
12 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	004	44.796.010/0001-90	1.883,00	1.821,15	Sim
13 SYSMA SOLUÇÕES LTDA	064	46.192.487/0001-52	1.883,00	1.822,00	Sim
14 MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	099	35.625.405/0001-08	1.883,79	1.873,79	Sim
15 TECHSUS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	046	30.703.534/0001-45	2.310,00	1.980,00	Não
16 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	087	34.909.753/0001-36	2.387,90	2.387,90	Sim
17 JOHM ALISON SANTOS ROCHA ME	031	12.748.434/0001-53	2.999,00	2.549,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/08/2022 08:26:44
CAPA PROTETORA**

Gerado em: 30/08/2022 08:26:46

1 de 3

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46DF9A1E9D8660F974A2D9DFF59A0EAE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ARCTODUS	Modelo: Capa Tab A8 10.5 (2022) X200 X205
Descrição: CAPA PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS, BASE GIRATÓRIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL, VÁRIOS NÍVEIS DE INCLINAÇÃO PARA INCLINAR A TELA, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL, CAPA LEVE, DURÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR, ABERTURA PARA CARREGADOR, CÂMERA, FONE DE OUVIDO E BOTÕES, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COM EXCELENTE ACABAMENTO, SERVE TAMBÉM COMO SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO. PROTEGE O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS.			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 49,00	Valor Total: 2.499,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI	086	33.627.444/0001-00	70,67	49,00	Sim
2 RECARTUCHOS EMILLY CELULARES	067	11.634.998/0001-00	70,00	50,00	Sim
3 J&K COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS	016	31.808.990/0001-12	70,07	59,99	Sim
4 FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	071	05.890.507/0001-81	70,67	60,00	Sim
5 JW EMPREENDIMENTOS LTDA	057	37.017.901/0001-04	70,67	60,60	Sim
6 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	017	44.798.010/0001-90	70,00	70,00	Sim
7 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	066	34.909.753/0001-36	100,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/08/2022 08:26:46
PELICULA DE VIDRO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Strong line	Modelo: Pelicula de Vidro Galaxy Tab A8 X200 X205 10.5
Descrição: PELÍCULA DE VIDRO PARA TABLET DE 10.5 POLEGADAS.			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 1.734,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI	092	33.627.444/0001-00	48,33	34,00	Sim
2 FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	066	05.890.507/0001-81	48,33	35,00	Sim
3 RECARTUCHOS EMILLY CELULARES	087	11.634.998/0001-00	45,00	45,00	Sim
4 JW EMPREENDIMENTOS LTDA	032	37.017.901/0001-04	48,33	48,33	Sim
5 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	068	34.909.753/0001-36	48,33	48,33	Sim
6 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	073	44.798.010/0001-90	63,45	63,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

Prefeitura Municipal de Souto Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Gerado em: 30/08/2022 06:26:46

3 de 3

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46DF9A1E9D8660F974A2D9DFF59A0EAE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA.

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 30 de Agosto de 2022.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: Vagno Sousa de Oliveira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 - PROCESSO ADM N° 034/2022.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico n° 022/2022, realizado no dia 26/08/2022, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a Aquisição de TABLETS, CAPAS PROTETORA E PELICULAS DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital, motivada através do Processo Administrativo n° 034/2022 e Modalidade Pregão Eletrônico n° 022/2022, observou todos os preceitos das Leis n°. 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora a empresa: **C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 33.627.444/0001-00, vencedora do Pregão Eletrônico n° 022/2022 com o valor global de R\$ 82.773,00 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

OAB/BA N°. 30.358

Assessor Jurídico